



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3.146, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências"

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - O Orçamento anual do Município abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, os Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta.

Artigo 2º - A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e compreenderá:

§ 1º - O montante das despesas não poderá ser superior ao das receitas;

§ 2º - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o presente exercício, corrigidas monetariamente, considerando-se o aumento ou diminuição dos serviços prestados;

§ 3º - Na estimativa das receitas considerar-se-ão a tendência do presente exercício, excluindo-se as de caráter eventual, e os efeitos das alterações na legislação tributária, incumbindo-se a Administração do envio à Câmara Municipal de projetos de lei sobre o seguinte:

- I - Atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários;
- II - Alterações na Lei do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;
- III - Alterações nas Leis que modifiquem os fatores de incidência de quaisquer tipos de Tributos de competência Municipal.
- IV - Alterações diversas que venham a ocorrer no Código Tributário Municipal.

§ 4º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos;

§ 5º - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, prioritariamente na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica;

§ 6º - O Município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento) de sua receita resultante de impostos nas ações e serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº 29/2000;

§ 7º - O Município aplicará até 3% (cinco por cento) de suas receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do Social;

§ 8º - O Município, ao elaborar a Lei Orçamentária Anual - LOA, reservará, no mínimo, 0,5 % (cinco décimos por cento) da Receita Corrente, a título de Reserva de Contingência,

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - Fone: (0XX14) 3332-4000 - CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

"Tudo para o bem de todos"

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



que será destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme descrito no anexo III – Riscos Fiscais, desta Lei;

§ 9º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até o dia 30 de julho, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Artigo 3º - O Poder Executivo, dentro da capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas não elencados.

Artigo 4º - O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de governo e entidades privadas, inclusive no âmbito internacional, conforme legislação vigente, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, esporte, saúde, assistência social, segurança pública, saneamento básico, habitação, urbanismo, agricultura, meio ambiente, turismo, transportes e outros que visem à geração de emprego e renda.

Artigo 5º - Fica o Município autorizado a custear despesas próprias do Estado e da União, incluídos o Poder Judiciário e o Ministério Público, desde que tenha convênio com o órgão, nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

Artigo 6º - As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas em 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, atendendo ao disposto no Artigo 19, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000:

§ 1º - Entendem-se como receitas correntes para efeito de limite do presente artigo, o somatório das receitas correntes da Administração Direta e das receitas correntes próprias da Administração Indireta, excluídas as receitas oriundas de convênio;

§ 2º - O limite estabelecido para as despesas de pessoal de que trata este artigo abrange os gastos da Administração Direta e Indireta nas seguintes despesas:

- Vencimentos e Salários do Pessoal do Executivo e Legislativo;
- Obrigações Patronais;
- Proventos de Aposentadoria e Pensões;
- Salário-Família;
- Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Assessores e Vereadores e
- O montante despendido como terceirização de mão de obra que substitui servidores públicos, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000;

§ 3º - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, além dos limites inflacionários, bem como admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta, só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções das despesas e acréscimos delas decorrentes, até o final do exercício, observando-se ainda o artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000;

§ 4º - O limite fixado no caput do artigo, obedecerá à seguinte proporção: Executivo até 54% (cinquenta e quatro por cento) e para o Legislativo até 6% (seis por cento).

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 7º - As subvenções sociais serão concedidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Rio Pardo e Fundo Municipal de Saúde às Entidades consideradas como de Utilidade Pública, que não visem a lucros e que não remunerem seus diretores, e que atendam o disposto nos artigos 168 a 170 da LOM – Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Rio Pardo.

Artigo 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar desapropriações na existência de interesse público, desde que respeitados os preceitos e requisitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

Artigo 9º – O Poder Executivo poderá promover a renúncia de receitas por meio de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, desde que observado o artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2.000.

Artigo 10 – A estrutura do orçamento anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Lei, acrescida dos fundos criados por Lei que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo Único – A Lei Orçamentária Anual – LOA – do exercício de 2018 será elaborada de acordo com o anexo I desta lei.

Artigo 11 – Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá de:

I – Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

II – Publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária para verificar o alcance das metas fiscais;

III – Emitir ao final de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal;

IV – Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive na Internet, e ficarão à disposição da comunidade;

V – O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos.

Artigo 12 – O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos do inciso II, artigo 7º, da Lei 4.320/64;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares por Decreto até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento, nos termos do inciso I, artigo 7º, e artigo 43 da Lei 4320/64 e a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite de 30% (trinta por cento) mediante projeto de Lei aprovado pelo legislativo;

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;

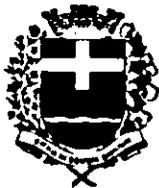
V – Fica definido, consoante Anexo IV, como critério para limitação de empenhos, conforme determina a alínea "b", inciso I, do artigo 4º da Lei nº 101/00, que, caso se constate, ao

Para a Dep. Leonidas Camarilha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

"Tudo para o bem de todos"

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



final de cada bimestre, o não cumprimento das metas fiscais, o Executivo emitirá decreto contingenciando parte das dotações, no mesmo percentual da queda de receita verificada no período, preservando-se as dotações de pessoal e encargos sociais, devendo-se reverter o processo quando a situação fiscal se normalizar.

Artigo 13 – Para fins do disposto no artigo 16, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas, cujo valor acumulado no exercício não ultrapasse 0,30% (trinta décimos por cento) da Receita Corrente Líquida.

Artigo 14 – A taxa de licença para localização e funcionamento, prevista no artigo 13 e seguintes da Lei 1.711/1997, 197/2002 e suas alterações subsequentes, será cobrada em função do efetivo serviço de fiscalização e controle das atividades econômicas exercidas no Município e sobre atividades fiscais tendentes à emissão do alvará de localização, instalação e funcionamento, para início das atividades, ou alteração das condições inicialmente previstas no alvará.

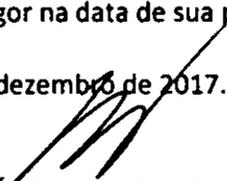
Parágrafo Único – Na execução da Lei Orçamentária Anual – LOA - o Executivo considerará a adequação da arrecadação destinada à Vigilância Sanitária, compatibilizando-a com os efeitos da Lei nº 2.087/2005, que modificou a redação do artigo 2º da Lei nº 1983/02, com a inclusão de um parágrafo único sobre a forma de cobrança da taxa de renovação da licença de funcionamento, quando cabível, neste e nos próximos exercícios financeiros.

Artigo 15 – Não sendo devolvido o autógrafo da lei orçamentária até o final do exercício de 2.017 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Artigo 16 – O Anexo I - Relação de Entidades que Receberão Subvenção, o Anexo II – Metas Fiscais, o Anexo III – Riscos Fiscais, o Anexo IV – Estrutura Orçamentária, o Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais e o Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental acompanham e integram a presente Lei.

Artigo 17 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de dezembro de 2017.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito do Município


João Carlos G. Zarantonelli
Secretário de Finanças

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000
Santa Cruz do Rio Pardo-SP
“Tudo para o bem de todos”
www.santacruzdoriorpardo.sp.gov.br



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01			PODER LEGISLATIVO
	01.01		Câmara Municipal
02			PODER EXECUTIVO
	02.01		Gabinete do Prefeito e Dependências
		02.01.01	Chefia de Gabinete
		02.01.02	Procuradoria Jurídica
		02.01.03	Controle Interno
		02.01.04	Fundo Social de Solidariedade Municipal
	02.02		Secretaria de Administração
		02.02.01	Manutenção da Sec. de Administração
		02.02.02	Tiro de Guerra
		02.02.03	Posto de Bombeiros
		02.02.04	Cartório Eleitoral
		02.02.05	Frota Municipal
	02.03		Secretaria de Finanças
	02.04		Secretaria de Saúde
		02.04.01	FMS - Atenção Básica
		02.04.02	FMS - Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Especialidades
		02.04.03	FMS - Vigilância em Saúde
		02.04.04	FMS - Assistência Farmacêutica
		02.04.05	FMS - Despesas de Gestão
		02.04.06	FMS - Investimentos
	02.05		Secretaria de Educação
		02.05.01	Administração da Sec. Educação
		02.05.02	Merenda Escolar
		02.05.03	Educação Básica - Ensino Fundamental
		02.05.04	Educação Básica - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental
		02.05.05	Educação Básica - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
		02.05.06	Educação Básica - Ensino Infantil
		02.05.07	Educação Básica - FUNDEB 60% - Ensino Infantil
		02.05.08	Educação Básica - FUNDEB 40% - Ensino Infantil
		02.05.09	Transporte Universitário - Ensino Superior
	02.06		Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer
		02.06.01	Administração da Cultura
		02.06.02	Palácio da Cultura
		02.06.03	Museu Histórico
		02.06.04	Esportes e Lazer
	02.07		Secretaria de Direitos das P. com Deficiência e Desenv. Social
		02.07.01	Assistência e Promoção social
		02.07.02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA
		02.07.03	Fundo Municipal do Idoso - FMI
		02.07.04	Direitos das Pessoas c/ Deficiência e ou Mobilid Reduzida
	02.08		Secretaria de Gestão e Comunicação Social
	02.09		Secretaria de Planejamento Urbano e Obras
		02.09.01	Administração da Sec. de Planejamento e Obras
	02.10		Secretaria de Agricultura
		02.10.01	Administração da Sec. de Agricultura
		02.10.02	Estradas Rurais
	02.11		Secretaria de Planejamento e Desenv Econômico e Turístico
		02.11.01	Administração da Sec. de Planej e Desenv Turístico
		02.11.02	Ensino Profissionalizante
		02.11.03	Banco do Povo
		02.11.04	Departamento Municipal de Transito - DEMUTRAN
		02.11.05	Departamento de Vias Urbanas e Iluminação Pública
	02.12		Fundo Municipal de Assistência Social
	02.13		Secretaria de Meio Ambiente
		02.13.01	Administração da Sec. de Meio Ambiente
		02.13.02	Praças, Parques, Jardins e Trevos
		02.13.03	Limpeza Pública
		02.13.04	Cemitério
	02.14		Secretaria de Assuntos Jurídicos

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - Fone: (02114) 3552-4000 - CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

"Tudo para o bem de todos"

... - 2/21



LDO – ANEXO I – RELAÇÃO DE ENTIDADES QUE RECEBERÃO SUBVENÇÃO

Relação das Entidades que receberão subvenções no exercício de 2018, conforme artigo 4º, I, "f" c.c. artigo 26, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº 101/2000.

- Centro Social São José
- Casa de Apoio ao Menor Carente Adelina Aloe
- Educandário O Lar da Criança
- Lar da Criança Firmino Magnani
- Lar São Vicente de Paulo
- APAE – Associação dos Pais e Amigos do Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo
- Associação dos Artesãos de Santa Cruz do Rio Pardo
- ADEFIS – Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses
- Rede de Combate ao Câncer de Santa Cruz do Rio Pardo
- ACOGELC – Associação Companhia da Ginga, Esporte, Lazer e Cultura
- Instituto Francisco Antunes Ribeiro – Casa de Abrigo de Ibirarema
- Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo
- Associação de Pais e Mestres da EMEIEF “Maria José Rios”
- Associação de Pais e Mestres da EMEIEF “Frei José Maria Lorenzetti”
- Associação de Pais e Mestres da EMEIEF “Sodrélia”
- Associação de Pais e Mestres da EMEIEF “Caporanga”
- Associação de Pais e Mestres da EMEF “Arnaldo Moraes Ribeiro”
- Associação de Pais e Mestres da EMEF “Sebastião Jacyntho da Silva”
- CEIM “Antônio Manfrim”
- CEIM “Criança Feliz”
- CEIM “Sebastiana Molitor de Oliveira”
- CEIM “Alzira Porto de Castro” e “APM Consórcio com EMEI Mércia S. Saleme”
- CEIM “Tereza Maria de Jesus”
- EMEI “Arco Iris”
- EMEI “Pingo de Gente”
- EMEI “Idê Castro Borges”
- EMEI “Peralta”
- CEIM “Stella Fátima Correa Rocha Quagliato”



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS (LRF, art. 4º. § 1º)

LDO 2018

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Em milhares de Reais

Especificação	ano		ano		ano	
	2018	2018	2019	2019	2020	2020
	Vr. Corrente	Vr. Constante	Vr. Corrente	Vr. Constante	Vr. Corrente	Vr. Constante
Receita Total	148.440	142.354	150.000	143.625	153.800	147.648
Receitas não Financeiras (I)	146.962	140.935	148.422	142.114	152.120	146.035
Despesa Total	148.440	142.354	150.000	143.625	153.800	147.648
Despesas não Financeira (II)	146.770	140.752	148.200	141.902	151.870	145.799
Resultado Primário (I - II)	192	1.184	222	1.723	250	1.849
Resultado Nominal (RO-DO)	1.050	1.007	1.070	1.025	1.120	1.075
Dívida Pública Consolidada	10.000	9.590	9.500	9.096	9.000	8.640
Dívida Pública Consolidada Líquida	4.000	3.836	3.700	3.543	3.500	3.360



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO II - METAS FISCAIS

Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)

LDO 2018

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESPECIFICAÇÃO	I -Metas previstas 2016	II -Metas realizadas 2016	Em milhares de reais	
			Variação (II - I)	
			Valor	%
Receita Total	130.800	135.590	4.790	3,66%
Receitas não Financeiras (I)	130.144	134.517	4.373	3,36%
Despesa Total	130.800	134.541	3.741	2,86%
Despesas não Financeira (II)	128.815	133.201	4.386	3,40%
Resultado Primário (I - II)	1.329	1.316	-13	-0,98%
Resultado Nominal	924	1.049	125	13,53%
Dívida Pública Consolidada	6.349	11.393	5.044	79,45%
Dívida Pública Consolidada Líquida	-5.774	723	6.497	-112,52%



ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS
TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
(LRF, art. 4º, § 2º, INCISO II)

LDO 2018

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Em milhares de reais

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES					
	ANO					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Receita Total	120.989	130.800	142.622	148.440	150.000	153.800
Receitas não Financeiras (I)	120.206	130.144	141.405	146.962	148.422	152.120
Despesa Total	120.989	130.800	142.622	148.440	150.000	153.800
Despesas não Financeira (II)	119.452	128.815	140.806	146.770	148.200	151.870
Resultado Primário (I - II)	754	1.329	599	192	222	250
Resultado Nominal	840	924	1.016	1.050	1.070	1.120
Dívida Pública Consolidada	10.922	6.349	5.714	10.000	9.500	9.000
Dívida Pública Consolidada Líquida	-2.537	-5.774	-4.980	4.000	3.700	3.500



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Valores em milhares de reais

	ANO / PERCENTUAL					
	2014	%	2015	%	2016	%
Patrimônio Líquido	58.309	100%	311.144	433,61%	319.045	2,54%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	58.309	100%	311.144	100%	319.045	103%



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(LFR, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Em milhares de reais

	ANO		
	2014	2015	2016
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE BENS			
Alienação de Bens Móveis	0	0	73
Alienação de Bens Imóveis	5	0	0
TOTAL (I)	5	0	73
DESPESAS LIQUIDADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0	0	73
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
TOTAL (II)	0	0	73
SALDO FINANCEIRO (I - II)	5	0	0
SALDO FINANCEIRO ACUMULADO	5	0	0



ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VI - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

REFERÊNCIA : LDO DO EXERCÍCIO DE 2018

Setores/Programas/ Beneficiários	Renúncia de Receita			Em milhares de reais	
	Tributo/Contribuição	2018	2019	2020	Compensação
Isenção, artigo 31 e 45 da Lei 172/01 *	IPTU	89	94	98	Artigo 14, I, LRF
TOTAL		89	94	98	



ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

em milhares

EVENTO	Valor previsto ano 2018
Aumento Permanente da Receita *	5.000
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	3.000
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	500
Saldo final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.500
Redução Permanente de Despesa (II)	1.200
Margem bruta (III) = (I + II)	2.700
Saldo utilizado da Margem Bruta (IV)	1.500
Impacto de Novas DOCC	1.500
Impacto de Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	1.200

* Artigo 2º, § 3º da LDO + crescimento vegetativo (IPTU, ISS, taxas)

* DOCC - Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Nota: Computado 30% de novas DOCC sobre o valor do aumento de receita.



ANEXO III - RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
(LRF, art.4º,§ 3º)

LDO 2018

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Em milhares de Reals

RISCOS FISCAIS		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Eventuais *	800	Reserva de Contingência	800
TOTAL	800		800

*Descrição dos Riscos Fiscais:

Eventuais bloqueios de verbas por determinação judicial, deterioração de estradas rurais em decorrência de chuvas fortes ou outros motivos similares; reconstrução de pontes nas zonas rural e urbana, caso ocorram enchentes, chuvas anormais e trombas-d'água; serviços de recapeamento e tapa-buracos, quando derivados de chuvas excessivas; outras emergências imprevistas, de qualquer natureza.

Providências a serem tomadas para utilização da reserva de contingência:

Caso ocorra qualquer evento que se enquadre no parágrafo 8º do artigo 2º desta lei, será elaborado decreto abrindo crédito adicional suplementar para a secretaria responsável pela respectiva despesa.

Na ausência dos riscos previstos, a reserva poderá ser utilizada a critério do Prefeito, para abertura de créditos adicionais suplementares para cobertura de outras despesas.



ANEXO IV - LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Em consonância com o inciso V, artigo 12, da presente lei, a limitação de empenhos será executada confora segue:

- a) Redução de Despesa de Pessoal, promovendo-se cortes de horas extras, cujo percentual poderá variar de 10% a 100%, dependendo da queda de receita. O corte não atingirá os serviços essenciais da Saúde;
- b) Cortes nos investimentos, analisando-se a necessidade de redução, que poderá variar de 10% a 50%, compatibilizando-a com a diminuição da receita;
- c) Suspensão temporária de serviços considerados não-essenciais, desde que não afete o andamento dos serviços, limitando-se o corte em 10%;
- d) Cortes de despesas consideradas como discricionárias, a serem eleitas pelo Prefeito, em percentual que poderá variar de 10% a 100%, dependendo da necessidade;
- e) Além dos cortes estipulados nas alíneas anteriores, suspender contratação de funcionários e criação de despesas a qualquer título.

Caso venha a ser necessária a adoção das medidas acima elencadas, a decisão será tomada pelo Prefeito, em conjunto com os secretários de Finanças e Administração e a Procuradora Geral do Município.

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa OPERACOES ESPECIAIS			
Código do Programa 0000			
Unidade Responsável SECRETARIA DE FINANÇAS			
Código da Unidade 02.03.00			
Objetivo Pagamentos de Operações de Especiais, tais como: Dívida Pública Consolidada, Precatórios e PASEP			
Justificativa Honrar o pagamento da Dívida e obrigações legais			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DÍVIDA CONTRATUAL	R\$	780.000,00	860.000,00
PRECATÓRIOS JUDICIAIS	R\$	4.700.000,00	1.000.000,00
JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL	R\$	537.000,00	610.000,00
PASEP	R\$	1.100.000,00	1.273.388,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$:		3.310.000,00	
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa PROCESSO LEGISLATIVO			
Código do Programa 0001			
Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL			
Código da Unidade 01.01.00			
Objetivo Pagamento de despesas para manutenção do Poder Legislativo (Câmara Municipal); Pagamento de Inativos (aposentados) e pensionistas do Poder Legislativo;			
Justificativa Pagamento de vencimentos e vantagens fixas de pessoal, subsídios de agentes políticos, obrigações patronais, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros - pessoa física e pessoa jurídica, despesas de exercícios anteriores, indenização e restituição, obras e instalações e aquisição de equipamentos e material permanente. Necessidade de pagamento de proventos (salários) de inativos (aposentados) e pensionistas do Poder Legislativo;			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO	%	21,73	1 00,00
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	%	23,22	1 00,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		4.838.128,67	
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018		
Programa GESTAO EXECUTIVA				
Código do Programa 0002				
Unidade Responsável GABINETE DO PREFEITO				
Código da Unidade 02.01.00				
<p>Objetivo Manutenção do Gabinete visando proporcionar ao Prefeito Municipal as condições necessárias ao atendimento das demandas externas da população e da cidade e das demandas internas dos servidores. Manutenção da Procuradoria Jurídica e de Controle Interno.</p>				
<p>Justificativa Necessidade de proporcionar as condições ideais para que o Prefeito Municipal exerça suas funções. Necessidade de apoio e manutenção a Procuradoria Juridica visando que esta obtenha as condições ideais para realizar a defesa dos interesses jurídicos do município. Manutenção da Controladoria Interna do Município, Órgão Fiscalizador e de suma importância ao desenvolvimento das atividades de gestão Municipal.</p>				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	MANUTENÇÃO DO GABINETE	MANUT	1,00	1,00
	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	MANUT	1,00	1,00
	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	MANUT	1,00	1,00
	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		2.073.000,00		
Justificativas das Modificações				

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código do Programa 0003			
Unidade Responsável SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Código da Unidade 02.02.00			
<p>Objetivo Manter e adequar todos os departamentos de acordo com suas necessidades, visando assim a melhora do atendimento junto aos contribuintes, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, - Reforma, Ampliação e Adequação de Áreas existentes, - Reestruturação de Planos de Cargos e Salários do Funcionalismo Municipal, - Contratação de Oficiais Administrativos, - Reforma e Ampliação do Parque Orlando Quagliato. - Pagamento de Aposentados e Pensionistas. - Manutenção do Tiro de Guerra. - Manutenção do Corpo de Bombeiros. 			
<p>Justificativa Manter a Secretaria dotada de estrutura física e financeira adequada para atendimento as necessidades da Administração, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequar todos os departamentos de acordo com suas necessidades, para melhorar atendimento junto aos contribuintes, - Reforma Geral do Paço Municipal, - Desocupação de Prédios de Terceiros e Extinção de pagamentos de aluguéis, - Necessidade de reestruturação, - Deficiência de funcionários no quadro, - Desocupação de prédios de terceiros e extinção de pagamentos de aluguéis. - Despesas obrigatórias com normas existentes. 			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		9.209.655,38	
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/ 06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
Programa GESTAO FINANCEIRA, ORCAMENTARIA, CONTABIL, TRIBUTARIA E FISCAL			
Código do Programa 0004			
Unidade Responsável SECRETARIA DE FINANÇAS			
Código da Unidade 02.03.00			
<p>Objetivo Desenvolver esforços para a continuação e aprimoramento do atendimento ao contribuinte, de forma rápida, cortes e eficiente, e, de maneira análoga, ao público interno; Dar continuidade à modernização do sistema de arrecadação de tributos, visando ao aumento da Receita Própria; Manter sempre em dia e em ordem o serviços inerentes à Secretaria; Administrar tempestivamente a obsolescência dos equipamentos de informática; Efetuar a emissão e entrega de carnês de IPTU e ISS dentro do prazo legal e promover com eficiência a cobrança, tanto na área administrativa quanto na judicial; Combater sistematicamente a inadimplência; Promover de forma planejada e sistemática o treinamento de funcionários, despertando-lhes a motivação para o desempenho de suas atribuições, gerando, em consequencia, o aumento da produtividade; Efetuar o pagamento dos precatórios judiciais de acordo com a EC 62 e controlar mensalmente o pagamento da Dívida Contratual firmada com o Banco Brasil; Manter em dia o recolhimento do PASEP; Administrar a Reserva de Contingência, de acordo, com as normas contidas na LDO; Administrar contrato de Assessoria Técnico-Contábil, cuidando para sua continuidade.</p>			
<p>Justificativa A fim de que possamos pôr em execução o planejamento desta secretaria, é indispensável dotá-la de recursos materiais e humanos compatíveis com grau de complexidade que os serviços exigem. Para isso é necessário contínuo investimento na reposição de equipamentos de informática, em decorrência do alto grau de obsolescência. Em paralelo, se faz imperioso o constante treinamento dos funcionários, propiciando-lhes participação em cursos, a fim de que possam acompanhar as frequentes alterações da legislação, bem como da incessante criação de novos serviços. Acrescente-se que o treinamento gera também motivação e aumento em consequência, a produtividade. Devido às enormes exigências dos órgãos de controle externo, em especial do Tribunal de Contas, é imprescindível a continuidade dos serviços de Assessoria Contábil, que dá enorme tranquilidade e grande respaldo ao Chefe do Executivo com relação a aprovação de suas contas.</p>			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 2.524.552,44			
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/ 06/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa FMS - ATENÇÃO BÁSICA			
Código do Programa 0005			
Unidade Responsável SECRETARIA DE SAÚDE			
Código da Unidade 02.04.00			
<p>Objetivo Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a atenção básica através de prevenção, promoção e recuperação, mediante a efetivação da política de atenção básica resolutiva, integral e humanizada.</p>			
<p>Justificativa Reorganizar a mudança do modelo em atenção básica da saúde do município, para vínculos da assistência integral da população das áreas de prevenção, promoção e recuperação da saúde dos usuários do SUS.</p>			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº DE ESPECIALIDADES PRIORITÁRIAS P/ IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MATRIAMENTO COM A ATENÇÃO BÁSICA	UN	1,00	3,00
PROPORÇÃO DE REUNIÕES DE EQUIPES IMPLANTADAS NAS 8 UNIDADES DE SAÚDE	%	40,00	1 00,00
PROPORÇÃO DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL IMPLANTADO NAS UNIDADES DE SAÚDE	%	40,00	1 00,00
NÚMERO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE USUÁRIOS SUS POR AMOSTRAGEM	UN	1,00	4,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		14.251.308,95	
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa FMS - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADES			
Código do Programa 0006			
Unidade Responsável SECRETARIA DE SAÚDE			
Código da Unidade 02.04.00			
<p>Objetivo Realizar a regulação do SUS através de serviços regionalizados e de manutenção e evolução da central de agendamento de consultas especializadas, central de ambulâncias, central de regulação e urgência e emergência, tratamento fora do domicílio, central de regulação de SADT e APAC e Promoção Atenção Integral a Saúde da Mulher.</p>			
<p>Justificativa Expandir e fortalecer os procedimentos de assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade baseado no modelo epidemiológico e série histórica, disponibilidade de oferta de serviços e recursos financeiros conforme pactuação.</p>			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE CIRURGIAS ELETIVAS REALIZADAS E POPULAÇÃO RESIDENTE	UN	444,00	454,00
RAZÃO DE ATENDIMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO VERMELHO E VERDE NA POPULAÇÃO RESIDENTE DO UPA	RAZÃO	1,29	1,33
PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES CLÍNICO CIRÚRGICAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	%	2,07	2,14
NÚMERO DE PROCEDIMENTOS DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA REALIZADOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE	UN	1.308,00	1.348,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		25.897.086,77	
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa FMS - VIGILANCIA EM SAUDE			
Código do Programa 0007			
Unidade Responsável SECRETARIA DE SAUDE			
Código da Unidade 02.04.00			
Objetivo Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção em vigilância em saúde.			
Justificativa Necessidade de coordenar as ações e integrar os diversos serviços que tem por finalidade o controle de riscos, doenças e agravos da saúde e qualificação e expansão as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROPORÇÃO DE ÓBITOS MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) INVESTIGADOS	%	90,00	92,73
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS	RAZÃO	0,50	0,52
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS	RAZÃO	0,68	0,68
PROPORÇÃO MUNZ-PENTA 3ª DOSE 95%; PNEUMOC 10 2ª DOSE 95%; PÓLIO VP 3ª DOSE 95% TRÍPLICE VIRAL 95%	%	85,00	87,58
REDUÇÃO DA TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	%	5,33	5,17
Nº DE CICLOS QUE ATINGIAM MÍNIMO 80% DE COBERTURA DE MÓVEIS VISITADOS, CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	%	6,00	6,00
NÚMERO DE GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO	%	80,00	80,00
REDUÇÃO DE INCIDÊNCIA DE SIFILIS CONGÊNITA	UN	2,00	1,94
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		1.245.900,00	
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
Código do Programa 0008			
Unidade Responsável SECRETARIA DE SAÚDE			
Código da Unidade 02.04.00			
Objetivo Garantir assistência farmacêutica e facilitar o acesso da população a medicamentos essenciais no âmbito do SUS, promovendo o acesso aos medicamentos dos componentes básico, estratégico e especializado e material médico hospitalar.			
Justificativa Fornecimento e criação de condições adequadas à dispensação de medicamentos e material médico hospitalar com orientação farmacêutica e acompanhamento do tratamento dos usuários.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROPORÇÃO DE SISTEMA HÓRUS IMPLANTADOS NAS FARMÁCIAS DAS 8 UNIDADES DE SAÚDE	%	25,00	100,00
PROPORÇÃO DE CONSULTAS DOS FARMACÊUTICOS AOS PACIENTES ATENDIDOS NAS 8 UNIDADES DE SAÚDE	%	25,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		2.220.000,00	
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa FMS - GESTÃO SECRETARIA DE SAÚDE			
Código do Programa 0009			
Unidade Responsável SECRETARIA DE SAÚDE			
Código da Unidade 02.04.00			
<p>Objetivo Gerenciar o controle efetivo para construir o acesso com qualidade, equidade e universalidade aos usuários e trabalhadores do SUS, provando à gestão administrativa e que não concorram diretamente na produção de bens e serviços especificados gerados pela implementação de ações.</p>			
<p>Justificativa Necessidade de promover atividades permanentes de formação, atualização e desenvolvimento de recursos humanos, com o intuito de elevar o desempenho técnico e de produtividade, visando o atendimento humanizado e a melhoria das condições de trabalho, ampliando o acesso com qualidade.</p>			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROPORÇÃO DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADOS NAS 8 UNIDADES DE SAÚDE	%	25,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		1.711.000,00	
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa FMS - INVESTIMENTOS	
Código do Programa 0010	
Unidade Responsável SECRETARIA DE SAÚDE	
Código da Unidade 02.04.00	
Objetivo	Expansão e aperfeiçoamento da Atenção Básica e Média Complexidade, assegurando o atendimento integral à saúde com equidade e resolutividade.
Justificativa	Ampliação da capacidade resolutiva das Unidades Básicas de Saúde e Ambulatório de Especialidades, para assegurar o atendimento total da demanda e cumprimento do princípio da universalidade no Sistema Único de Saúde.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	UN	2,00	2,00
PARCELAMENTO PARA SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA NAS UNIDADES BÁSICAS	UN	7,00	7,00
PARCELAMENTO PARA SERVIÇOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CSI, CEO, CAPS E UPA)	UN	4,00	4,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$		410.000,00	

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa EDUCAÇÃO	
Código do Programa 0011	
Unidade Responsável SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Código da Unidade 02.05.00	

Objetivo Manter a Secretaria estruturada para o atendimento de eventuais necessidades cotidianas das suas respectivas sub-unidades, tais como:

- Ampliar o atendimento de crianças de 7 a 14 anos.
- Equipar as escolas com mobiliário adequado para atendimento de alunos da Educação Infantil/Fundamental.
- Readequar o Transporte de Alunos do Ensino Fundamental.
- Atender as necessidades nutricionais da Merenda Escolar visando a melhoria de saúde das crianças matriculadas nas escolas.
- Ampliar o atendimento a Educação Infantil.
- Ampliar o atendimento integral a crianças e adolescentes de 7 a 14 anos.
- Readequar e ampliar o atendimento a educação infantil.
- Readequar o atendimento a educação infantil e fundamental.
- Implementar o atendimento nas unidades escolares.

Justificativa Manter o aprimoramento no atendimento de todas as necessidades da Secretaria e de suas sub-unidades, tais como:

- Garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos em situação de risco através de atendimento integral ao período inverso ao escolar.
- Garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos em situação de risco através de um atendimento integral em período inverso ao escolar.
- Devido a ampliação de escolas com construção de salas de aula há necessidade de aquisição de mobiliário.
- Manutenção do transporte de alunos do Ensino Fundamental.
- Garantir o acesso e permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos na escola, através de atendimento em período integral, visando facilitar o desenvolvimento das potencialidades com projetos de informática, artesanato, capoeira e coral.
- Necessidade de atendimento a demanda existente no município.
- Devido a ampliação de sala de aula nas unidades escolares, será necessária a contratação de servidores para suprir a demanda.
- Construção de Creche e/ou CEM para atendimento de crianças de 0 a 3 anos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO FUNDEB 80% INFANTIL - PRE ESCOLA	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO FUNDEB 40% INFANTIL - PRE ESCOLA	%	25,00	100,00
INTERVENÇÕES SOCIAIS DA EDUCAÇÃO	%	25,00	100,00
MANUT. TRANSP. UNIVERSITÁRIO - ENSINO SUPERIOR	%	25,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM PAULISTA	%	25,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE CEM NO BAIRRO DA ESTAÇÃO	%	25,00	100,00
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS P/ AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - PAR	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 80% FUNDAMENTAL	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO FUNDEB 80% INFANTIL - CRECHES	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHES	%	25,00	100,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES	%	25,00	100,00

ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 46.522.006,36

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/ 2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
Programa CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Código do Programa 0012			
Unidade Responsável SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Código da Unidade 02.06.00			
Objetivo	Facilitar o acesso da comunidade a prática esportiva, possibilitando assim que a comunidade participe de atividades recreativas e esportivas, promovendo desta forma a integração das pessoas envolvidas. Manter a Secretaria da Cultura estruturada e equipada para atender as necessidades da Cultura Municipal, promovendo ações que tragam benefícios a cidade.		
Justificativa	Nosso município está carente de lugares adequadas a prática das mais variadas modalidades esportivas, desde um local adequado para caminhada até um local para eventos esportivos e atendimento aos munícipes. A cultura e o lazer podem trazer, de forma concreta, mais desenvolvimento a toda nossa população.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRA EXTERNA POLESPORTIVA NO GINÁSIO DE ESPORTES	UN	0,00	1,00
MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	MANUT	1,00	1,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA A CULTURA	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO (R\$)	3.285.844,11		
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
Código do Programa 0013	
Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
Código da Unidade 02.09.00	
<p>Objetivo Capitar recursos para pavimentação e recape, bem como a colocação de galerias pluviais, guias e sarjetas; Cuidar dos pontos de energia elétrica; Manutenção geral da secretaria. Estabelecer normas urbanísticas para a ocupação de uso do solo: Plano Diretor, Código de Obras, Código de Posturas, Estatuto das Cidades; Proceder a análise e aprovação de projetos de edificação, loteamento e expedição do respectivo alvará; Autorizar a instalação de comércio ambulante; Fornecer autorização para instalação e funcionamento das diversas unidades do comércio, serviço, indústria e lazer, conforme a legislação; Atualizar mapas da cidade e do município, com denominação das ruas; Controlar desapropriações, permutar e doações; Elaborar projetos urbanísticos (reurbanização de vias, parques, praças, mobiliário urbano, patrimônio); Executar e contratar as obras a serem realizadas; Fiscalizar as obras realizadas pelo município; Proceder vistoria para concessão habite-se; Fiscalizar posturas municipais relativas a: limpeza de terrenos, construção de caçadas, obras em andamento, horário de funcionamento, emissão de ruídos, comércio ambulante, eventos e rebaxamento de guias. Atender as necessidades de habitação popular para as pessoas de baixa renda; fomentar as instalações de novos conjuntos habitacionais no município; Promover a captação de recursos nas esferas governamentais e não governamentais. Manutenção do Cemitério. Estruturar, orientar, sinalizar as vias públicas do município; controlar e fiscalizar o sistema de zona azul.</p>	

Justificativa A manutenção e a expansão da pavimentação pública de ruas é uma preocupação constante dos municípios e da qualidade de vida em uma cidade, portanto, este item é obrigatório no trabalho dos gestores municipais.
 Também a Iluminação Pública é um fator primordial na segurança do cidadão, por isso sua necessidade.
 Nos últimos anos o descaso em se respeitar as legislações do código de postura e de obras causou um caos no ordenamento das construções e no respeito às leis.
 Hoje se tem a necessidade de se adequar esta situação para que se tenha uma cidade que respeite o cidadão e as leis quanto às construções.
 Outra necessidade é o trabalho quanto ao planejamento urbano territorial, com a abertura do plano diretor, para a regularização do crescimento da malha urbana.
 Durante muitos anos poucas foram as ações de instalação de conjuntos habitacionais no município, com isso temos uma deficiência e falta de oferta de habitação popular no município, desta forma cria-se a necessidade de buscar novos conjuntos habitacionais que atendam a população de baixa renda.
 Manter o Cemitério Municipal conservado.
 O crescimento do número de veículos e adequação do trânsito para esse crescimento necessita de ações pontuais e planejadas para que o trânsito de veículos e pedestres seja normalizado e cause menor transtorno aos habitantes de nossa cidade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ASAS POPULARES	%	80,00	100,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	MANUT	1,00	1,00
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	MANUT	1,00	1,00

ISTO É ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO (R\$) 6.680.323,32

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/ 2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
Programa	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AGROPECUARIO		
Código do Programa	0014		
Unidade Responsável	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Código da Unidade	02.10.00		
Objetivo	Manter a Secretaria de Agricultura estruturada, para atendimento e prestação de serviços eficientes ao público, nas áreas de sua competência.		
Justificativa	Necessidade de conservação das estradas rurais, para que sejam transitáveis durante todo o ano, com a finalidade de escoamento da produção, do transporte de alunos e de outros usuários; Capacitação, assistência técnica e prestação de serviços aos produtores rurais;		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO (R\$):		3.641.000,00	
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	
Código do Programa 0015	
Unidade Responsável SECR. PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO E TURISTICO	
Código da Unidade 02.11.00	

Objetivo Qualificar o trabalhador buscando aumentar suas possibilidades de emprego no mercado de trabalho, bem como dar alternativas de vaga de trabalho por parte do trabalhador e de recursos humanos por parte dos empregadores;
 Estabelecer parcerias com entidades e instituições de ensino visando a qualificação dos trabalhadores para atender as necessidades e desafios do mercado;
 Fomentar cursos para autônomos e profissionais liberais;
 Fomentar as capacitações dos trabalhadores da área de alimentação;
 Propiciar informações e orientações ao trabalhador na procura por emprego e, aos entregadores, na busca de recursos humanos;
 Orientar e preparar o trabalhador na busca de emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional.

Justificativa Capacitar a mão de obra é o principal fator que leva a economia ao crescimento. O conhecimento é imprescindível para o crescimento dos setores econômicos, pois, padronizando o conhecimento e capacitando os trabalhadores no seu todo, a movimentação da mão de obra fica mais fácil e sem perda de operacionalidade.
 Também é necessária a capacitação dos empresários para um melhor conhecimento do mercado que se enfrenta e das ferramentas gerenciais disponíveis.
 Desta forma, pensar em desenvolvimento é objetivar o treinamento de todos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITA SANTA CRUZ	UN	0,00	1,00
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	MANUT	1,00	1,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	MANUT	1,00	1,00
TURISMO SANTACRUZENSE	%	0,00	100,00
PLANCO DO POVO	MANUT	1,00	1,00

JUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 3.570.517,44

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Código do Programa 0016			
Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código da Unidade 02.12.00			
Objetivo Manter e estruturar o Fundo Municipal de Assistência Social para que possa atender com objetividade e eficácia todas as necessidades do setor.			
Justificativa Manter o Fundo Municipal de Assistência Social estruturado para que possa atender plenamente as necessidades e realizar assim todos os objetivos propostos.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO CRAS	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO CREAS	MANUT	1,00	1,00
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	MANUT	1,00	1,00
SUBVENÇÃO SOCIAL	MANUT	1,00	1,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO (R\$)		4.574.000,00	
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE	
Código do Programa 0017	
Unidade Responsável SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
Código da Unidade 02.13.00	
Objetivo Manter a Secretaria do Meio Ambiente estruturada, para atendimento e prestação de serviços eficientes ao público, nas áreas de sua competência.	
Justificativa Necessidade da conservação das praças, parques, áreas verdes, canteiros centrais e laterais das avenidas, para maior usabilidade desses locais pelos munícipes; capacitação, assistência técnica e prestação de serviços de corte e ou poda de árvores em locais de domínio, como calçadas, praças, parques, áreas verdes, preservar o meio ambiente, conservar o solo e a água, manutenção da limpeza pública municipal, manutenção do cemitério e velório municipal.	

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REABILITAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO	%	0,00	100,00
RESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA	MANUT	1,00	1,00
PRACAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	MANUT	1,00	1,00
CEMITÉRIO	MANUT	1,00	1,00
ADQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO PARA A SECRETARIA	UN	0,00	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO (R\$): 9.302.287,40

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
Programa ASSUNTOS JURIDICOS			
Código do Programa 0018			
Unidade Responsável SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			
Código da Unidade 02.14.00			
Objetivo Desenvolver as atividades inerentes a Assessoria Jurídico Administrativa ao Exmo Prefeito Municipal e secretários municipais, bem como a fiscalização de posturas do Município, licitações e compras em geral, patrimônio municipal e defesa do consumidor.			
Justificativa Aprimorar os trabalhos realizados primando pela união entre interesse público e adequação jurídica.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA E CANAL DE TV CIDADANIA	UN	0,00	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	25,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO - R\$		1.055.000,00	
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
Programa GESTAO E COMUNICAO SOCIAL			
Código do Programa 0019			
Unidade Responsável SECRETARIA DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Código da Unidade 02.08.00			
Objetivo Atender a população do município de Santa Cruz na busca pelo exercício da cidadania e democracia, a universalização do direito a informação, comunicação, educação, cultura e prestação de serviços de utilidade pública.			
Justificativa A manutenção da secretaria se faz necessária para manter os meios de comunicação em devido funcionamento.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO (R\$)		505389,16	
Justificativas das Modificações			

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa	DIRETOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Código do Programa	0020
Unidade Responsável	SECRETARIA DIRETOS PESSOAS C/DEFICIENCIA E DESENV.
Código da Unidade	SOCIAL
	02.07.00

Objetivo Manutenção da Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Desenvolvimento Social.
Manter e estruturar o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Manter e estruturar o Fundo Municipal do Idoso
Criação de políticas voltadas a pessoa com deficiência.

Justificativa

- 1-Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias em determinado território;
- 2-Contribuir para a proteção imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando à preservação de sua integridade física e psicológica;
- 3 - Fortalecer vínculos familiares e a capacidade protetiva da família;
- 4 - Fortalecer as redes sociais de apoio a família;
- 5 - Propiciar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- 6 - Favorecer o acesso a direitos socioassistenciais e a reparação dos anos;
- 7 - Prevenir agravamentos;
- 8 - Reduzir a incidência de violação dos direitos e prevenir a reincidência de violações de direitos. Potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade.
- 9 - Contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo.
- 10- Desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações;
- 11 - Atuar de forma preventiva, evitando que as famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco;
- 12 - Instalar CRAS em região periférica do município, prestando assistência integral, promovendo as famílias, orientando e efetivando o atendimento a aqueles em situações de pobreza;
- 13 - Criação de políticas públicas voltadas as pessoas com deficiência, em articulação com as demais políticas públicas municipais.
- 14 - Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente estruturado para que possa atender plenamente as necessidades e realizar assim todos os objetivos propostos.
- 15 - Manter o Fundo Municipal do Idoso estruturado para que possa atender plenamente as necessidades e realizar assim todos os objetivos propostos.
- 16 - Criar de políticas públicas voltadas a pessoa com deficiência.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROGRAMA REVIVER	UN	2,00	3,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO SMDPCDDDS	UN	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	UN	4,00	6,00
EQUIPAMENTOS SMDPCDDDS (COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ARMÁRIOS, ARQUIVOS E MATERIAIS)	UN	70,00	110,00
CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO SMDPCDDDS E ÓRGÃOS VINCULADOS	PESS	55,00	85,00
PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO - PIA	PESS	55,00	60,00
INSS SOCIAL SÃO PAULO - PSS	MANUT	1,00	1,00
REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DO SMDPCDDDS	MANUT	1,00	1,00
PROGRAMA DE INFORMÁTICA SMDPCDDDS	MANUT	1,00	1,00
IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DOS CONSELHOS - CRIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	MANUT	1,00	1,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MANUT	1,00	1,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	MANUT	1,00	1,00
ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA	MANUT	1,00	1,00
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO (R\$)		3.816.000,00	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
Programa RESERVA DE CONTINGENCIA			
Código do Programa 9999			
Unidade Responsável SECRETARIA DE FINANÇAS			
Código da Unidade 02.03.00			
Objetivo Reserva de Contingência			
Justificativa Portaria 42 de 1999			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL MÍNIMO EM RELAÇÃO A R.C.L.	%	1,00	0,50
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO (R\$)	800.000,00		
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Gernmap®
GA101102
Pag: 1 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa OPERACOES ESPECIAIS			
Código do Programa 0000			
Unidade Executora SECRETARIA DE FINANÇAS			
Código da Unidade 02.03.00			
OP.ESPECIAL: 0.001 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL			
Código da Função 28.000 ENCARGOS ESPECIAIS			
Código da Sub-Função 28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício - R\$		1.010.000,00	
Unidade Executora SECRETARIA DE FINANÇAS			
Código da Unidade 02.03.00			
OP.ESPECIAL: 0.002 RECOLHIMENTO DO PASEP			
Código da Função 28.000 ENCARGOS ESPECIAIS			
Código da Sub-Função 28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
1		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício - R\$		800.000,00	
Unidade Executora SECRETARIA DE FINANÇAS			
Código da Unidade 02.03.00			
OP.ESPECIAL: 0.003 PAGAMENTOS DE PRECATORIOS JUDICIAIS			
Código da Função 02.000 JUDICIÁRIA			
Código da Sub-Função 02.061 AÇÃO JUDICIÁRIA			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício - R\$		1.300.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		3.310.000,00	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Proleto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação NICAL		Exercício: 2018	
Programa PROCESSO LEGISLATIVO			
Código do Programa 0001			
Unidade Executora CAMARA MUNICIPAL			
Código da Unidade 01.01.00			
ATIVIDADE: 2.001 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL			
Código da Função 01.000 LEGISLATVA			
Código da Sub-Função 01.031 AÇÃO LEGISLATVA			NICAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício - R\$		4.738.128,67	
Unidade Executora CAMARA MUNICIPAL			
Código da Unidade 01.01.00			
ATIVIDADE: 2.002 INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS - LEGISLATIVO			
Código da Função 01.000 LEGISLATVA			
Código da Sub-Função 01.031 AÇÃO LEGISLATVA			NICAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício - R\$		100.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		4.838.128,67	

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Germap®
GA101102
Pag: 3 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GO VERNAMENTAL
Proleto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa GESTAO EXECUTIVA	
Código do Programa 0002	

Unidade Executora CHEFIA DO GABINETE	
Código da Unidade 02.01.01	
ATIVIDADE: 2.003 MANUTENCAO DA CHEFIA DO GABINETE	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
INICIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	655.000,00

Unidade Executora PROCURADORIA JURIDICA	
Código da Unidade 02.01.02	
ATIVIDADE: 2.004 MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA	
Código da Função 02.000 JUDICIÁRIA	
Código da Sub-Função 02.061 AÇÃO JUDICIÁRIA	
INICIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	1.214.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora CONTROLE INTERNO	
Código da Unidade 02.01.03	
ATIVIDADE: 2.005 MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.124 CONTROLE INTERNO	
INICIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	74.000,00

Unidade Executora FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL	
Código da Unidade 02.01.04	
ATIVIDADE: 2.063 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
INICIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	130.000,00

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	2.073.000,00
-------------------------------------	--------------

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa GESTAO ADMINISTRATIVA	
Código do Programa 0003	

Unidade Executora MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Código da Unidade 02.02.01	
PROJETO: 1.001 CONSTRUCAO DE IMOVEIS P ABRIGAR VELORIO, SERVIÇOS PUBLICOS ADMINISTR	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
293	METRO QUADRADO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	350.000,00

Unidade Executora MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Código da Unidade 02.02.01	
ATIVIDADE: 2.006 MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	5.454.800,38

Unidade Executora MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Código da Unidade 02.02.01	
ATIVIDADE: 2.011 CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA A CODESAN	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício R\$	960.000,00

Unidade Executora MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Código da Unidade 02.02.01	
ATIVIDADE: 2.012 INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO	
Código da Função 09.000 PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 09.271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	2.100.755,00

Unidade Executora TIRO DE GUERRA	
Código da Unidade 02.02.02	
ATIVIDADE: 2.007 MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA	
Código da Função 05.000 DEFESA NACIONAL	
Código da Sub-Função 05.153 DEFESA TERRESTRE	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	68.000,00

Unidade Executora POSTO DE BOMBEIROS	
Código da Unidade 02.02.03	
ATIVIDADE: 2.008 MANUTENCAO DO POSTO DE BOMBEIROS	
Código da Função 05.000 DEFESA NACIONAL	
Código da Sub-Função 05.153 DEFESA TERRESTRE	INICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Germap®
GA101102
Pag: 5 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proleto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa GESTAO ADMINISTRATIVA	
Código do Programa 0003	

Unidade Executora POSTO DE BOMBEROS	
Código da Unidade 02.02.03	
ATIVIDADE: 2.008 MANUTENCAO DO POSTO DE BOMBEIROS	
Código da Função 05.000 DEFESA NACIONAL	
Código da Sub-Função 05.153 DEFESA TERRESTRE	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	10.000,00

Unidade Executora POSTO DE BOMBEROS	
Código da Unidade 02.02.03	
ATIVIDADE: 2.079 FEMBOM - RESSARCIMENTO E INDENIZACOES	
Código da Função 05.000 DEFESA NACIONAL	
Código da Sub-Função 05.153 DEFESA TERRESTRE	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	80.000,00

Unidade Executora CARTÓRIO ELEITORAL	
Código da Unidade 02.02.04	
ATIVIDADE: 2.009 MANUTENCAO DO CARTORIO ELEITORAL	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	25.100,00

Unidade Executora FROTA MUNICIPAL	
Código da Unidade 02.02.05	
ATIVIDADE: 2.010 MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	63.000,00

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	9.209.655,38
-------------------------------------	--------------

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Germap®
 GA101102
 Pag: 6 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GO VERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa GESTAO FINANCERA, ORCAMENTARIA, CONTABIL, TRIBUTARIA E FISCAL			
Código do Programa 0004			
Unidade Executora SECRETARIA DE FINANÇAS			
Código da Unidade 02.03.00			
ATIVIDADE: 2.013 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.123 ADMISTRAÇÃO FINANCERA			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
1		MANUTENÇÃO	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$		2.524.552,44	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		2.524.552,44	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GO VERNAMENTAL
Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa FMS - ATENÇÃO BÁSICA	
Código do Programa 0005	

Unidade Executora FMS - ATENÇÃO BÁSICA	
Código da Unidade 02.04.01	
ATIVIDADE: 2.014 MANUTENÇÃO DAS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
7	EQUIPES
Custo Financeiro para o Exercício (R\$) 4.874.000,00	

Unidade Executora FMS - ATENÇÃO BÁSICA	
Código da Unidade 02.04.01	
ATIVIDADE: 2.015 MANUTENÇÃO DAS EQUIPES AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE - EACS	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
60	EQUIPES
Custo Financeiro para o Exercício (R\$) 1.698.000,00	

Unidade Executora FMS - ATENÇÃO BÁSICA	
Código da Unidade 02.04.01	
ATIVIDADE: 2.016 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
5	EQUIPES
Custo Financeiro para o Exercício (R\$) 1.486.500,00	

Unidade Executora FMS - ATENÇÃO BÁSICA	
Código da Unidade 02.04.01	
ATIVIDADE: 2.017 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
8	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício (R\$) 6.519.808,95	

Unidade Executora FMS - ATENÇÃO BÁSICA	
Código da Unidade 02.04.01	
ATIVIDADE: 2.018 MANUTENÇÃO COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS E CUIDADOS ESPECIAIS	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
670	ATENDIMENTOS
Custo Financeiro para o Exercício (R\$) 160.000,00	

Unidade Executora FMS - ATENÇÃO BÁSICA	
Código da Unidade 02.04.01	
ATIVIDADE: 2.019 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Gemmap®
 GA101102
 Pag: 8 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa FMS - ATENÇÃO BÁSICA			
Código do Programa 0005			
Unidade Executora FMS - ATENÇÃO BÁSICA			
Código da Unidade 02.04.01			
ATIVIDADE: 2.019 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE			
Código da Função 10.000 SAÚDE			
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
1		PROGRAMA	
Custo Financeiro para o Exercício (R\$)		16.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		14.251.308,95	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GO VERNAMENTAL
Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa FMS - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADES	
Código do Programa 0006	

Unidade Executora FMS - ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSP. E ESPECIALIDADES	
Código da Unidade 02.04.02	
ATIVIDADE: 2.020 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
5	SERVIÇOS
Custo Financeiro para o Exercício - R\$ 11.777.736,77	

Unidade Executora FMS - ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSP. E ESPECIALIDADES	
Código da Unidade 02.04.02	
ATIVIDADE: 2.021 MANUTENÇÃO DA REGULACAO DO SISTEMA	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
260.000	CONSULTAS E EXAMES
Custo Financeiro para o Exercício - R\$ 8.190.000,00	

Unidade Executora FMS - ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSP. E ESPECIALIDADES	
Código da Unidade 02.04.02	
ATIVIDADE: 2.022 MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
5	CONSULTAS E EXAMES
Custo Financeiro para o Exercício - R\$ 3.421.350,00	

Unidade Executora FMS - ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSP. E ESPECIALIDADES	
Código da Unidade 02.04.02	
ATIVIDADE: 2.023 MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL - CEO E LRPD	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
13.350	ATENDIMENTOS
Custo Financeiro para o Exercício - R\$ 1.325.000,00	

Unidade Executora FMS - ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSP. E ESPECIALIDADES	
Código da Unidade 02.04.02	
ATIVIDADE: 2.024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	EQUIPES
Custo Financeiro para o Exercício - R\$ 580.000,00	

Unidade Executora FMS - ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSP. E ESPECIALIDADES	
Código da Unidade 02.04.02	
ATIVIDADE: 2.078 MANUTENÇÃO DA SAUDE MENTAL E REABILITACAO	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
INICIAL	

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Gemmap®
 GA101102
 Pag: 10 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa FMS - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADES			
Código do Programa 0006			
Unidade Executora FMS - ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSP. E ESPECIALIDADES			
Código da Unidade 02.04.02			
ATIVIDADE: 2.078 MANUTENCAO DA SAUDE MENTAL E REABILITACAO			
Código da Função 10.000 SAÚDE			
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
96		PACIENTES	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$		603.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		25.897.086,77	

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Genmap®
GA101102
Pag: 11 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa FMS - VIGILANCIA EM SAUDE	
Código do Programa 0007	

Unidade Executora FMS - VIGILANCIA EM SAUDE		
Código da Unidade 02.04.03		
ATIVIDADE: 2.025 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.304 VIGILANCIA SANITARIA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida	
5.800	PROCEDIMENTOS	
Custo Financeiro para o Exercício - R\$		558.000,00

Unidade Executora FMS - VIGILANCIA EM SAUDE		
Código da Unidade 02.04.03		
ATIVIDADE: 2.026 MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida	
640	NOTIFICAÇÕES	
Custo Financeiro para o Exercício - R\$		65.800,00

Unidade Executora FMS - VIGILANCIA EM SAUDE		
Código da Unidade 02.04.03		
ATIVIDADE: 2.027 MANUTENCAO CONTROLE DE ARBOVIROSES - DENGUE		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida	
108.890	ATENDIMENTOS	
Custo Financeiro para o Exercício - R\$		622.100,00

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	1.245.900,00
-------------------------------------	--------------

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Gemmap®
 GA101102
 Pag: 12 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 0 de 30/08/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
Código do Programa 0008			
Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			
Código da Unidade 02.04.04			
ATIVIDADE: 2.028 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
Código da Função 10.000 SAÚDE			
Código da Sub-Função 10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
98.000		PACIENTES	
Custo Financeiro para o Exercício (R\$)		1.420.000,00	
Unidade Executora FMS - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			
Código da Unidade 02.04.04			
ATIVIDADE: 2.029 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS COM ACOES JUDICIAIS			
Código da Função 10.000 SAÚDE			
Código da Sub-Função 10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
200		PACIENTES	
Custo Financeiro para o Exercício (R\$)		800.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO		2.220.000,00	

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Gemmap®
 GA101102
 Pag: 13 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa FMS - GESTÃO SECRETARIA DE SAÚDE			
Código do Programa 0009			
Unidade Executora FMS - DESPESAS DE GESTÃO			
Código da Unidade 02.04.05			
ATIVIDADE: 2.030 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Código da Função 10.000 SAÚDE			
Código da Sub-Função 10.122 ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
5		DEPARTAMENTOS	
Custo Financeiro para o Exercício (R\$)		1.711.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		1.711.000,00	

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Gemmap®
GA101102
Pag: 14 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa FMS - INVESTIMENTOS	
Código do Programa 0010	

Unidade Executora FMS - INVESTIMENTOS	
Código da Unidade 02.04.06	
PROJETO: 1.002 CONSTR. REFORMA, AMPL. E APARELHAMENTO SERV. NA ATENÇÃO BÁSICA	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
8	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício (R\$)	180.000,00

Unidade Executora FMS - INVESTIMENTOS	
Código da Unidade 02.04.06	
PROJETO: 1.003 CONSTR. REF. AMPL. APARELHAMENTO P/ SERV. ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
2	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício (R\$)	230.000,00

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	410.000,00
-------------------------------------	------------

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Gemmap®
GA101102
Pag: 15 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa EDUCAÇÃO	
Código do Programa 0011	

Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Código da Unidade 02.05.01	
ATIVIDADE: 2.031 MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.122 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$ 130.000,00	

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR	
Código da Unidade 02.05.02	
ATIVIDADE: 2.032 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$ 2.901.518,00	

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
Código da Unidade 02.05.03	
ATIVIDADE: 2.033 MANUTENCAO DO ENSINO BASICO FUNDAMENTAL	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$ 10.795.457,75	

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	
Código da Unidade 02.05.04	
ATIVIDADE: 2.034 MANUTENCAO DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$ 12.676.928,93	

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	
Código da Unidade 02.05.05	
ATIVIDADE: 2.035 MANUTENCAO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$ 15.600,00	

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
Código da Unidade 02.05.06	
PROJETO: 1.020 CONSTRUCAO DE CRECHE NO JARDIM PAULISTA	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	
	NICIAL

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proleto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa EDUCAÇÃO	
Código do Programa 0011	

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
Código da Unidade 02.05.06	
PROJETO: 1.020 CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM PAULISTA	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
203	METRO QUADRADO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$ 485.000,00	

Justificativa das Modificações: CONVENIO CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FDE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FDE - OBJETVANDO A IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO/MUNICÍPIO/EDUCAÇÃO INFANTIL - PROCESSO Nº 12266/2012

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
Código da Unidade 02.05.06	
PROJETO: 1.021 CONSTRUÇÃO DE CEIM NO BAIRRO DA ESTACAO	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
377	METRO QUADRADO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$ 374.000,00	

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
Código da Unidade 02.05.06	
PROJETO: 1.022 INFRA ESTR. ESCOLAR PAR MOBILIARIO PLANO ACOES ARTICULADA	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
12	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício - R\$ 202.000,00	

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
Código da Unidade 02.05.06	
ATIVIDADE: 2.036 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$ 5.588.850,00	

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
Código da Unidade 02.05.06	
ATIVIDADE: 2.084 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$ 1.241.850,00	

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL	
Código da Unidade 02.05.07	
ATIVIDADE: 2.037 MANUTENÇÃO FUNDEB 60% INFANTIL - CRECHES	

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Germap®
GA101102
Pag: 17 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa EDUCACAO	
Código do Programa 0011	

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL	
Código da Unidade 02.05.07	
ATIVIDADE: 2.037 MANUTENCAO FUNDEB 60% INFANTIL - CRECHES	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	2.350.000,00

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL	
Código da Unidade 02.05.07	
ATIVIDADE: 2.085 MANUTENCAO FUNDEB 60% INFANTIL - PRE ESCOLA	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	3.948.000,00

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL	
Código da Unidade 02.05.08	
ATIVIDADE: 2.038 MANUTENCAO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHES	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	2.580.700,00

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL	
Código da Unidade 02.05.08	
ATIVIDADE: 2.086 MANUTENCAO FUNDEB 40% INFANTIL - PRE ESCOLA	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	800,00

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL	
Código da Unidade 02.05.08	
ATIVIDADE: 2.087 SUBVENCÕES SOCIAIS DA EDUCACAO	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	800.000,00

Unidade Executora TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - ENSINO SUPERIOR	
Código da Unidade 02.05.09	
ATIVIDADE: 2.083 TRANSPORTE UNIVERSITARIO - ENSINO SUPERIOR	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.364 ENSINO SUPERIOR	INICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Gemmap®
 GA101102
 Pag: 18 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa EDUCAÇÃO			
Código do Programa 0011			
Unidade Executora TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - ENSINO SUPERIOR			
Código da Unidade 02.05.09			
ATIVIDADE: 2.083 TRANSPORTE UNIVERSITARIO - ENSINO SUPERIOR			
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.364 ENSINO SUPERIOR			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
1		MANUTENÇÃO	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		2.431.301,68	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO		46.522.006,36	

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Germap®
GA101102
Pag: 19 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proleto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Código do Programa 0012	

Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO DA CULTURA	
Código da Unidade 02.06.01	
ATIVIDADE: 2.040 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA	
Código da Função 13.000 CULTURA	
Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL INICIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	738.000,00

Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO DA CULTURA	
Código da Unidade 02.06.01	
ATIVIDADE: 2.041 EVENTOS E INCENTIVO A CULTURA	
Código da Função 13.000 CULTURA	
Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL INICIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	800.000,00

Unidade Executora PALACIO DA CULTURA	
Código da Unidade 02.06.02	
ATIVIDADE: 2.042 MANUTENCAO DO PALACIO DA CULTURA	
Código da Função 13.000 CULTURA	
Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL INICIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	190.000,00

Unidade Executora MUSEU HISTÓRICO	
Código da Unidade 02.06.03	
ATIVIDADE: 2.043 MANUTENCAO DO MUSEU HISTORICO	
Código da Função 13.000 CULTURA	
Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL INICIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	35.000,00

Unidade Executora ESPORTES E LAZER	
Código da Unidade 02.06.04	
PROJETO: 1.010 CONSTR. COB. METALICA E REF. PISO QUADRA POLIESP. EXT. GINASIO ESPORTES	
Código da Função 27.000 DESPORTO E LAZER	
Código da Sub-Função 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO INICIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	METRO QUADRADO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	45.844,11

Justificativa das Modificações: CONVÊNIO Nº 784400/2013

Unidade Executora ESPORTES E LAZER	
Código da Unidade 02.06.04	
PROJETO: 1.023 EXECUCAO DE CONSTR DE ARQUIBANCADAS NO ESTADIO LEONID CAMARINHA	
Código da Função 27.000 DESPORTO E LAZER	
Código da Sub-Função 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO INICIAL	

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Gerrmap®
GA101102
Pag: 20 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Código do Programa 0012	

Unidade Executora ESPORTES E LAZER	
Código da Unidade 02.06.04	
PROJETO: 1.023 EXECUCAO DE CONSTR DE ARQUIBANCADAS NO ESTADIO LEONID CAMARINHA	
Código da Função 27.000 DESPORTO E LAZER	
Código da Sub-Função 27.812 DESPORTO COMUNITARIO	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	METRO QUADRADO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	70.000,00

Unidade Executora ESPORTES E LAZER	
Código da Unidade 02.06.04	
ATIVIDADE: 2.039 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ESPORTES E LAZER	
Código da Função 27.000 DESPORTO E LAZER	
Código da Sub-Função 27.812 DESPORTO COMUNITARIO	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	1.407.000,00

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	3.285.844,11
-------------------------------------	--------------

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Gemmap®
 GA101102
 Pag: 21 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS			
Código do Programa 0013			
Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS			
Código da Unidade 02.09.01			
PROJETO: 1.004 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO			
Código da Função 15.000 URBANISMO			
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
7.100		METRO QUADRADO	
Custo Financeiro para o Exercício - R\$		777.511,54	
Justificativa das Modificações: CONTRATO DE REPASSE Nº 830668/2016			
Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS			
Código da Unidade 02.09.01			
PROJETO: 1.025 CASAS POPULARES			
Código da Função 16.000 HABITAÇÃO			
Código da Sub-Função 16.482 HABITAÇÃO URBANA			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
1		METRO QUADRADO	
Custo Financeiro para o Exercício - R\$		100.000,00	
Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS			
Código da Unidade 02.09.01			
ATIVIDADE: 2.044 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS			
Código da Função 15.000 URBANISMO			
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
1		MANUTENÇÃO	
Custo Financeiro para o Exercício - R\$		5.802.811,78	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		6.680.323,32	

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Gemmap®
GA101102
Pag: 22 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AGROPECUARIO	
Código do Programa 0014	

Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA	
Código da Unidade 02.10.01	
ATIVIDADE: 2.045 MANUTENCAO DA AGRICULTURA ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício: R\$	1.155.000,00

Unidade Executora ESTRADAS RURAIS	
Código da Unidade 02.10.02	
ATIVIDADE: 2.046 MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS	
Código da Função 20.000 AGRICULTURA	
Código da Sub-Função 20.606 EXTENSÃO RURAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
200	KILÔMETROS
Custo Financeiro para o Exercício: R\$	2.486.000,00

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	3.641.000,00
-------------------------------------	--------------

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Gemmap®
GA101102
Pag: 23 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO			
Código do Programa 0015			
Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO E TURISTICO			
Código da Unidade 02.11.01			
ATIVIDADE: 2.047 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
1		MANUTENÇÃO	
Custo Financeiro para o Exercício (R\$)		845.000,00	
Unidade Executora ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
Código da Unidade 02.11.02			
ATIVIDADE: 2.048 MANUTENCAO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
1		MANUTENÇÃO	
Custo Financeiro para o Exercício (R\$)		28.000,00	
Unidade Executora BANCO DO POVO			
Código da Unidade 02.11.03			
ATIVIDADE: 2.049 MANUTENCAO DO BANCO DO POVO			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
1		MANUTENÇÃO	
Custo Financeiro para o Exercício (R\$)		97.000,00	
Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN			
Código da Unidade 02.11.04			
ATIVIDADE: 2.050 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN			
Código da Função 26.000 TRANSPORTE			
Código da Sub-Função 26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
1		MANUTENÇÃO	
Custo Financeiro para o Exercício (R\$)		598.017,44	
Unidade Executora DEPARTAMENTO DE VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PUBLICA			
Código da Unidade 02.11.05			
ATIVIDADE: 2.051 ILUMINACAO PUBLICA			
Código da Função 25.000 ENERGIA			
Código da Sub-Função 25.752 ENERGIA ELÉTRICA			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
1		MANUTENÇÃO	
Custo Financeiro para o Exercício (R\$)		2.002.500,00	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		3.570.517,44	

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Germap®
GA101102
Pag: 24 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Código do Programa 0016	
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Unidade 02.12.00	
PROJETO: 1.026 CONSTRUCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INICIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$ 35.000,00	
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Unidade 02.12.00	
ATIVIDADE: 2.052 MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CRAS	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INICIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$ 459.498,13	
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Unidade 02.12.00	
ATIVIDADE: 2.053 REPASSES E SUBVENCÕES A ENTIDADES	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INICIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$ 783.503,87	
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Unidade 02.12.00	
ATIVIDADE: 2.080 MANUTENCAO DO CREAS	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INICIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$ 172.000,00	
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código da Unidade 02.12.00	
ATIVIDADE: 2.081 MANUTENCAO DO BOLSA FAMÍLIA	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INICIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$ 121.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	
1.571.000,00	

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Genmap®
GA101102
Pag: 25 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE	
Código do Programa 0017	

Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Código da Unidade 02.13.01	
PROJETO: 1.006 REVITALIZACAO DO RECINTO DE EXPOSICOES JOSE ROSSO	
Código da Função 18.000 GESTÃO AMBIENTAL	
Código da Sub-Função 18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	265.000,00

Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Código da Unidade 02.13.01	
ATIVIDADE: 2.054 MANUTENCAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
Código da Função 18.000 GESTÃO AMBIENTAL	
Código da Sub-Função 18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	2.316.100,00

Unidade Executora PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	
Código da Unidade 02.13.02	
ATIVIDADE: 2.056 PRACAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	
Código da Função 18.000 GESTÃO AMBIENTAL	
Código da Sub-Função 18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	1.675.719,53

Unidade Executora LIMPEZA PUBLICA	
Código da Unidade 02.13.03	
ATIVIDADE: 2.057 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
Código da Função 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função 15.452 SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	4.378.722,87

Unidade Executora CEMITÉRIO	
Código da Unidade 02.13.04	
ATIVIDADE: 2.058 CEMITERIO	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	666.745,00

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	9.302.287,40
-------------------------------------	--------------

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Gemmap®
 GA101102
 Pag: 26 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa ASSUNTOS JURIDICOS			
Código do Programa 0018			
Unidade Executora SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			
Código da Unidade 02.14.00			
ATIVIDADE: 2.059 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
1		MANUTENÇÃO	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$		1.055.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		1.055.000,00	

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Gemmap®
 GA101102
 Pag: 27 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa GESTÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Código do Programa 0019			
Unidade Executora SECRETARIA DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Código da Unidade 02.08.00			
ATIVIDADE: 2.060 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
1		MANUTENÇÃO	
Custo Financeiro para o Exercício (R\$)		505.389,16	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		505.389,16	

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Gemmap®
GA 101102
Pag: 28 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Código do Programa 0020	

Unidade Executora ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
Código da Unidade 02.07.01	
ATIVIDADE: 2.062 MANUTENCAO DA SECRETARIA DIREITOS PESSOAS C/ DEFICIENCIA E DESENVOLV	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	2.830.000,00

Unidade Executora ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
Código da Unidade 02.07.01	
ATIVIDADE: 2.068 CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
5	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	75.000,00

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
Código da Unidade 02.07.02	
ATIVIDADE: 2.064 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	393.000,00

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
Código da Unidade 02.07.02	
ATIVIDADE: 2.082 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	230.000,00

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FM	
Código da Unidade 02.07.03	
ATIVIDADE: 2.065 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$	225.000,00

Unidade Executora DIREITOS DAS PESSOAS C/ DEFIC. E OU MOBILIDADE REDUZIDA	
Código da Unidade 02.07.04	
ATIVIDADE: 2.066 MANUTENCAO DIREITOS PESS.C/DEFIC.E OU MOBILIDADE REDUZIDA	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.242 ASSISTÊNCIA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	INICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Gemmap®
 GA101102
 Pag: 29 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 Proleto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa DIRETOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Código do Programa 0020	

Unidade Executora DIRETOS DAS PESSOAS C/ DEFIC. E OU MOBILIDADE REDUZIDA	
Código da Unidade 02.07.04	
ATIVIDADE: 2.066 MANUTENCAO DIREITOS PESS.C/DEFIC.E OU MOBILIDADE REDUZIDA	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.242 ASSISTÊNCIA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício, R\$	63.000,00

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	3.816.000,00
--	--------------

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Gemmap®
 GA101102
 Pag: 30 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 0 de 30/06/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa RESERVA DE CONTINGENCIA			
Código do Programa 9999			
Unidade Executora SECRETARIA DE FINANÇAS			
Código da Unidade 02.03.00			
OP. ESPECIAL: 0.999 RESERVA DE CONTINGENCIA			
Código da Função 99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA			
Código da Sub-Função 99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
1		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício (R\$)		800.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		800.000,00	
TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:		148.440.000,00	

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa OPERACOES ESPECIAIS			
Código do Programa 0000			
Unidade Responsável SECRETARIA DE FINANÇAS			
Código da Unidade 02.03.00			
Objetivo Pagamentos de Operações de Especiais, tais como: Dívida Pública Consolidada, Precatórios e PASEP			
Justificativa Honrar o pagamento da Dívida e obrigações legais			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DÍVIDA CONTRATUAL	R\$	780.000,00	860.000,00
PRECATÓRIOS JUDICIAIS	R\$	4.700.000,00	1.000.000,00
JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL	R\$	537.000,00	610.000,00
PASEP	R\$	1.100.000,00	1.273.388,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		3.310.000,00	
Justificativas das Modificações			

OP. ESPECIAL - Custo Total R\$ 3.310.000,00

0.001	AMORTIZACAO DA DÍVIDA CONTRATUAL	1.010.000,00
0.002	RECOLHIMENTO DO PASEP	800.000,00
0.003	PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	1.500.000,00

Situação INICIAL		Exercício: 2018		
Programa PROCESSO LEGISLATIVO				
Código do Programa 0001				
Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL				
Código da Unidade 01.01.00				
Objetivo Pagamento de despesas para manutenção do Poder Legislativo (Câmara Municipal); Pagamento de Inativos(aposentados) e pensionistas do Poder Legislativo;				
Justificativa Pagamento de vencimentos e vantagens fixas de pessoal, subsídios de agentes políticos, obrigações patronais, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros - pessoa física e pessoa jurídica, despesas de exercícios anteriores, indenização e restituição, obras e instalações e aquisição de equipamentos e material permanente. Necessidade de pagamento de proventos (salários) de inativos (aposentados) e pensionistas do Poder Legislativo;				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO		%	21,73	100,00
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		%	23,22	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			4.838.128,67	
Justificativas das Modificações				

ATIVIDADES - Custo Total R\$ 4.838.128,67

2.001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	4.738.128,67
2.002	INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS - LEGISLATIVO	100.000,00

Situação INICIAL		Exercício: 2018		
Programa GESTAO EXECUTIVA				
Código do Programa 0002				
Unidade Responsável GABINETE DO PREFEITO				
Código da Unidade 02.01.00				
Objetivo Manutenção do Gabinete visando proporcionar ao Prefeito Municipal as condições necessárias ao atendimento das demandas externas da população e da cidade e das demandas internas dos servidores. Manutenção da Procuradoria Jurídica e de Controle Interno.				
Justificativa Necessidade de proporcionar as condições ideais para que o Prefeito Municipal exerça suas funções. Necessidade de apoio e manutenção a Procuradoria Jurídica visando que esta obtenha as condições ideais para realizar a defesa dos interesses jurídicos do município. Manutenção da Controladoria Interna do Município, Órgão Fiscalizador e de suma importância ao desenvolvimento das atividades de gestão Municipal.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	MANUTENÇÃO DO GABINETE	MANUT	1,00	1,00
	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	MANUT	1,00	1,00
	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	MANUT	1,00	1,00
	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		2.073.000,00		
Justificativas das Modificações				

ATIVIDADES - Custo Total R\$ 2.073.000,00

2.003	MANUTENCAO DA CHEFIA DO GABINETE	655.000,00
2.004	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA	1.214.000,00
2.005	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	74.000,00
2.063	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	130.000,00

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa GESTAO ADMINISTRATIVA			
Código do Programa 0003			
Unidade Responsável SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Código da Unidade 02.02.00			
<p>Objetivo Manter e adequar todos os departamentos de acordo com suas necessidades, visando assim a melhora do atendimento junto aos contribuintes, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, - Reforma, Ampliação e Adequação de Áreas existentes, - Reestruturação de Planos de Cargos e Salários do Funcionalismo Municipal, - Contratação de Oficiais Administrativos. - Reforma e Ampliação do Parque Orlando Quagliato. - Pagamento de Aposentados e Pensionistas. - Manutenção do Tiro de Guerra. - Manutenção do Corpo de Bombeiros. 			
<p>Justificativa Manter a Secretaria dotada de estrutura física e financeira adequada para atendimento as necessidades da Administração, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequar todos os departamentos de acordo com suas necessidades, para melhorar atendimento junto aos contribuintes, - Reforma Geral do Paço Municipal, - Desocupação de Prédios de Terceiros e Extinção de pagamentos de aluguéis, - Necessidade de reestruturação, - Deficiência de funcionários no quadro, - Desocupação de prédios de terceiros e extinção de pagamentos de aluguéis. - Despesas obrigatórias com normas existentes. 			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		9.209.655,38	
Justificativas das Modificações			

PROJETOS - Custo Total R\$ 350.000,00

1.001	CONSTRUCAO DE MOVEIS P ABRIGAR VELORIO, SERVIÇOS PUBLICOS ADMINISTR E AREA DA SAUDE	350.000,00
-------	---	------------

ATIVIDADES - Custo Total R\$ 8.859.655,38

2.006	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO	5.454.800,38
2.007	MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA	66.000,00
2.008	MANUTENCAO DO POSTO DE BOMBEIROS	110.000,00
2.009	MANUTENCAO DO CARTORIO ELEITORAL	25.100,00
2.010	MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL	63.000,00
2.011	CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA A CODESAN	960.000,00
2.012	INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO	2.100.755,00
2.079	FEMBOM - RESSARCIMENTO E INDENIZACOES	80.000,00

Situação INICIAL		Exercício: 2018		
Programa GESTAO FINANCERA, ORCAMENTARIA, CONTABIL, TRIBUTARIA E FISCAL				
Código do Programa 0004				
Unidade Responsável SECRETARIA DE FINANÇAS				
Código da Unidade 02.03.00				
<p>Objetivo Desenvolver esforços para a continuação e aprimoramento do atendimento ao contribuinte, de forma rápida, cortes e eficiente, e, de maneira análoga, ao público interno; Dar continuidade à modernização do sistema de arrecadação de tributos, visando ao aumento da Receita Própria; Manter sempre em dia e em ordem o serviços inerentes à Secretaria; Administrar tempestivamente a obsolescência dos equipamentos de informática; Efetuar a emissão e entrega de carnês de IPTU e ISS dentro do prazo legal e promover com eficiencia a cobrança, tanto na área administrativa quanto na judicial; Combater sistematicamente a inadimplência; Promover de forma planejada e sistemática o treinamento de funcionários, despertando-lhes a motivação para o desempenho de suas atribuições, gerando, em consequencia, o aumento da produtividade; Efetuar o pagamento dos precatórios judiciais de acordo com a EC 62 e controlar mensalmente o pagamento da Dívida Contratual firmada com o Banco Brasil; Manter em dia o recolhimento do PASEP; Administrar a Reserva de Contingência, de acordo, com as normas contidas na LDO; Administrar contrato de Assessoria Técnico-Contábil, cuidando para sua continuidade.</p>				
<p>Justificativa A fim de que possamos pôr em execução o planejamento desta secretaria, é indispensável dotá-la de recursos materiais e humanos compatíveis com grau de complexidade que os serviços exigem. Para isso é necessário contínuo investimento na reposição de equipamentos de informática, em decorrência do alto grau de obsolescência. Em paralelo, se faz imperioso o constante treinamento dos funcionários, propiciando-lhes participação em cursos, a fim de que possam acompanhar as frequentes alterações da legislação, bem como da incessante criação de novos serviços. Acrescente-se que o treinamento gera também motivação e aumento em consequência, a produtividade. Devido às enormes exigências dos órgãos de controle externo, em especial do Tribunal de Contas, é imprescindível a continuidade dos serviços de Assessoria Contábil, que dá enorme tranquilidade e grande respaldo ao Chefe do Executivo com relação a aprovação de suas contas.</p>				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR		MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$				
2.524.552,44				
Justificativas das Modificações				

ATIVIDADES - Custo Total R\$ 2.524.552,44

2.013	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.524.552,44
-------	--------------------------------------	--------------

Situação NICIAL		Exercício: 2018	
Programa FMS - ATENÇÃO BÁSICA			
Código do Programa 0005			
Unidade Responsável SECRETARIA DE SAÚDE			
Código da Unidade 02.04.00			
Objetivo Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a atenção básica através de prevenção, promoção e recuperação, mediante a efetivação da política de atenção básica resolutiva, integral e humanizada.			
Justificativa Reorganizar a mudança do modelo em atenção básica da saúde do município, para vínculos da assistência integral da população das áreas de prevenção, promoção e recuperação da saúde dos usuários do SUS.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº DE ESPECIALIDADES PRIORITÁRIAS P/ IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MATRICIAMENTO COM A ATENÇÃO BÁSICA	UN	1,00	3,00
PROPORÇÃO DE REUNIÕES DE EQUIPES IMPLANTADAS NAS 8 UNIDADES DE SAÚDE	%	40,00	100,00
PROPORÇÃO DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL IMPLANTADO NAS UNIDADES DE SAÚDE	%	40,00	100,00
NÚMERO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE USUÁRIOS SUS POR AMOSTRAGEM	UN	1,00	4,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		14.251.308,95	
Justificativas das Modificações			

ATIVIDADES - Custo Total R\$ 14.251.308,95

2.014	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	4.371.000,00
2.015	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE - EACS	1.698.000,00
2.016	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	1.486.500,00
2.017	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	6.519.808,95
2.018	MANUTENÇÃO COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS E CUIDADOS ESPECIAIS	160.000,00
2.019	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	16.000,00

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa FMS - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADES			
Código do Programa 0006			
Unidade Responsável SECRETARIA DE SAÚDE			
Código da Unidade 02.04.00			
Objetivo Realizar a regulação do SUS através de serviços regionalizados e de manutenção e evolução da central de agendamento de consultas especializadas, central de ambulâncias, central de regulação e urgência e emergência, tratamento fora do domicílio, central de regulação de SADT e APAC e Promoção Atenção Integral a Saúde da Mulher.			
Justificativa Expandir e fortalecer os procedimentos de assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade baseado no modelo epidemiológico e série histórica, disponibilidade de oferta de serviços e recursos financeiros conforme pactuação.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE CIRURGIAS ELETIVAS REALIZADAS E POPULAÇÃO RESIDENTE	UN	444,00	454,00
RAZÃO DE ATENDIMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO VERMELHO E VERDE NA POPULAÇÃO RESIDENTE DO UPA	RAZÃO	1,29	1,33
PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES CLÍNICO CIRÚRGICAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	%	2,07	2,14
NÚMERO DE PROCEDIMENTOS DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA REALIZADOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE	UN	1.308,00	1.348,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		25.897.086,77	
Justificativas das Modificações			

ATIVIDADES - Custo Total R\$ 25.897.086,77

2.020	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS	11.777.736,77
2.021	MANUTENÇÃO DA REGULAÇÃO DO SISTEMA	8.190.000,00
2.022	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	3.421.350,00
2.023	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CEO E LRPD	1.825.000,00
2.024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	580.000,00
2.078	MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL E REABILITAÇÃO	603.000,00

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa FMS - VIGILANCIA EM SAUDE			
Código do Programa 0007			
Unidade Responsável SECRETARIA DE SAÚDE			
Código da Unidade 02.04.00			
Objetivo Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção em vigilância em saúde.			
Justificativa Necessidade de coordenar as ações e integrar os diversos serviços que tem por finalidade o controle de riscos, doenças e agravos da saúde e qualificação e expansão as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROPORÇÃO DE ÓBITOS MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) INVESTIGADOS	%	90,00	92,73
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS	RAZÃO	0,50	0,52
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS	RAZÃO	0,68	0,68
PROPORÇÃO MUNIZ-PENTA 3ª DOSE 95%; PNEUMOC 10 2ª DOSE 95%; PÓLIO VIP 3ª DOSE 95% TRÍPLICE VIRAL 95%	%	85,00	87,58
REDUÇÃO DA TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	%	5,33	5,17
Nº DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO 80% DE COBERTURA DE MÓVES VISITADOS, CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	%	8,00	8,00
NÚMERO DE GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO	%	80,00	80,00
REDUÇÃO DE INCIDÊNCIA DE SIFILIS CONGÊNITA	UN	2,00	1,84
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.245.900,00			
Justificativas das Modificações			

ATIVIDADES - Custo Total R\$ 1.245.900,00

2.025	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	558.000,00
2.026	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	65.800,00
2.027	MANUTENCAO CONTROLE DE ARBOVIROSES - DENGUE	622.100,00

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
Código do Programa 0008			
Unidade Responsável SECRETARIA DE SAÚDE			
Código da Unidade 02.04.00			
Objetivo Garantir assistência farmacêutica e facilitar o acesso da população a medicamentos essenciais no âmbito do SUS, promovendo o acesso aos medicamentos dos componentes básico, estratégico e especializado e material médico hospitalar.			
Justificativa Fornecimento e criação de condições adequadas à dispensação de medicamentos e material médico hospitalar com orientação farmacêutica e acompanhamento do tratamento dos usuários.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROPORÇÃO DE SISTEMA HÓRUS IMPLANTADOS NAS FARMÁCIAS DAS 8 UNIDADES DE SAÚDE	%	25,00	100,00
PROPORÇÃO DE CONSULTAS DOS FARMACÊUTICOS AOS PACIENTES ATENDIDOS NAS 8 UNIDADES DE SAÚDE	%	25,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		2.220.000,00	
Justificativas das Modificações			

ATIVIDADES - Custo Total R\$ 2.220.000,00

2.028	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.420.000,00
2.029	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS COM ACOES JUDICIAIS	800.000,00

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa FMS - GESTAO SECRETARIA DE SAUDE			
Código do Programa 0009			
Unidade Responsável SECRETARIA DE SAUDE			
Código da Unidade 02.04.00			
Objetivo Gerenciar o controle efetivo para construir o acesso com qualidade, equidade e universalidade aos usuários e trabalhadores do SUS, provando à gestão administrativa e que não concorram diretamente na produção de bens e serviços especificados gerados pela implementação de ações.			
Justificativa Necessidade de promover atividades permanentes de formação, atualização e desenvolvimento de recursos humanos, com o intuito de elevar o desempenho técnico e de produtividade, visando o atendimento humanizado e a melhoria das condições de trabalho, ampliando o acesso com qualidade.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROPORÇÃO DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADOS NAS 8 UNIDADES DE SAÚDE	%	25,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		1.711.000,00	
Justificativas das Modificações			

ATIVIDADES - Custo Total R\$		1.711.000,00
2.030	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL	1.711.000,00

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa FMS - INVESTIMENTOS			
Código do Programa 0010			
Unidade Responsável SECRETARIA DE SAÚDE			
Código da Unidade 02.04.00			
Objetivo Expansão e aperfeiçoamento da Atenção Básica e Média Complexidade, assegurando o atendimento integral à saúde com equidade e resolutividade.			
Justificativa Ampliação da capacidade resolutiva das Unidades Básicas de Saúde e Ambulatório de Especialidades, para assegurar o atendimento total da demanda e cumprimento do princípio da universalidade no Sistema Único de Saúde.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	UN	2,00	2,00
APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA NAS UNIDADES BÁSICAS	UN	7,00	7,00
APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CSI, CEO, CAPS E UPA)	UN	4,00	4,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		410.000,00	
Justificativas das Modificações			

PROJETOS - Custo Total R\$ 410.000,00

1.002	CONSTR. REFORMA, AMPL. E APARELHAMENTO SERV. NA ATENÇÃO BÁSICA	180.000,00
1.003	CONSTR. REF. AMPL. APARELHAMENTO P/ SERV. ATENÇÃO ESPECIALIZADA	230.000,00

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa EDUCACAO			
Código do Programa 0011			
Unidade Responsável SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Código da Unidade 02.05.00			
<p>Objetivo Manter a Secretaria estruturada para o atendimento de eventuais necessidades cotidianas das suas respectivas sub-unidades, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ampliar o atendimento de crianças de 7 a 14 anos. - Equipar as escolas com mobiliário adequado para atendimento de alunos da Educação Infantil/Fundamental. - Readequar o Transporte de Alunos do Ensino Fundamental. - Atender as necessidades nutricionais da Merenda Escolar visando a melhoria de saúde das crianças matriculadas nas escolas. - Ampliar o atendimento a Educação Infantil. - Ampliar o atendimento integral a crianças e adolescentes de 7 a 14 anos. - Readequar e ampliar o atendimento a educação infantil. - Readequar o atendimento a educação infantil e fundamental. - Implementar o atendimento nas unidades escolares. 			
<p>Justificativa Manter o aprimoramento no atendimento de todas as necessidades da Secretaria e de suas sub-unidades, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos em situação de risco através de atendimento integral ao período inverso ao escolar. - Garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos em situação de risco através de um atendimento integral em período inverso ao escolar. - Devido a ampliação de escolas com construção de salas de aula há necessidade de aquisição de mobiliário. - Manutenção do transporte de alunos do Ensino Fundamental. - Garantir o acesso e permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos na escola, através de atendimento em período integral, visando facilitar o desenvolvimento das potencialidades com projetos de informática, artesanato, capoeira e coral. - Necessidade de atendimento a demanda existente no município. - Devido a ampliação de sala de aula nas unidades escolares, será necessária a contratação de servidores para suprir a demanda. - Construção de Creche e/ou CEM para atendimento de crianças de 0 a 3 anos. 			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	%	25,00	100,00
MANUTENCAO FUNDEB 60% INFANTIL - PRE ESCOLA	%	25,00	100,00
MANUTENCAO FUNDEB 40% INFANTIL - PRE ESCOLA	%	25,00	100,00
SUBVENCÕES SOCIAIS DA EDUCACAO	%	25,00	100,00
MANUT TRANSP UNIVERSITÁRIO - ENSINO SUPERIOR	%	25,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM PAULISTA	%	25,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE CEM NO BAIRRO DA ESTACAO	%	25,00	100,00
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS P/ AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS - PAR	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL	%	25,00	100,00
MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	%	25,00	100,00
MANUTENCAO FUNDEB 60% INFANTIL - CRECHES	%	25,00	100,00
MANUTENCAO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHES	%	25,00	100,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES	%	25,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		46.522.006,36	
Justificativas das Modificações			

PROJETOS - Custo Total R\$ 1.061.000,00

1.020	CONSTRUCAO DE CRECHE NO JARDIM PAULISTA	485.000,00
1.021	CONSTRUCAO DE CEM NO BAIRRO DA ESTACAO	374.000,00
1.022	INFRA ESTR. ESCOLAR PAR MOBILIARIO PLANO ACOES ARTICULADA	202.000,00

ATIVIDADES - Custo Total R\$ 45.461.006,36

2.031	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO	130.000,00
2.032	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	2.901.518,00
2.033	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO FUNDAMENTAL	10.795.457,75
2.034	MANUTENCAO DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	12.676.928,93
2.035	MANUTENCAO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	15.600,00
2.036	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL - CRECHES	5.588.850,00
2.037	MANUTENCAO FUNDEB 60% INFANTIL - CRECHES	2.350.000,00
2.038	MANUTENCAO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHES	2.580.700,00
2.083	TRANSPORTE UNIVERSITARIO - ENSINO SUPERIOR	2.431.301,88
2.084	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	1.241.850,00
2.085	MANUTENCAO FUNDEB 60% INFANTIL - PRE ESCOLA	3.948.000,00
2.086	MANUTENCAO FUNDEB 40% INFANTIL - PRE ESCOLA	800,00
2.087	SUBVENCoes SOCIAIS DA EDUCACAO	800.000,00

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Código do Programa 0012			
Unidade Responsável SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Código da Unidade 02.06.00			
Objetivo Facilitar o acesso da comunidade a prática esportiva, possibilitando assim que a comunidade participe de atividades recreativas e esportivas, promovendo desta forma a integração das pessoas envolvidas. Manter a Secretaria da Cultura estruturada e equipada para atender as necessidades da Cultura Municipal, promovendo ações que tragam benefícios a cidade.			
Justificativa Nosso município está carente de lugares adequadas a prática das mais variadas modalidades esportivas, desde um local adequado para caminhada até um local para eventos esportivos e atendimento aos munícipes. A cultura e o lazer podem trazer, de forma concreta, mais desenvolvimento a toda nossa população.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRA EXTERNA POLIESPORTIVA NO GINÁSIO DE ESPORTES	UN	0,00	1,00
MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	MANUT	1,00	1,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA A CULTURA	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		3.285.844,11	
Justificativas das Modificações			

PROJETOS - Custo Total R\$ 115.844,11

1.010	CONSTR. COB. METALICA E REF. PISO QUADRA POLIESP. EXT. GINÁSIO ESPORTES	45.844,11
1.023	EXECUCAO DE CONSTR DE ARQUIBANCA DAS NO ESTADIO LEONID CAMARINHA	70.000,00

ATIVIDADES - Custo Total R\$ 3.170.000,00

2.039	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ESPORTES E LAZER	1.407.000,00
2.040	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA	738.000,00
2.041	EVENTOS E INCENTIVO A CULTURA	800.000,00
2.042	MANUTENCAO DO PALACIO DA CULTURA	190.000,00
2.043	MANUTENCAO DO MUSEU HISTORICO	35.000,00

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS			
Código do Programa 0013			
Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS			
Código da Unidade 02.09.00			
<p>Objetivo Capitar recursos para pavimentação e recape, bem como a colocação de galerias pluviais, guias e sarjetas; Cuidar dos pontos de energia elétrica; Manutenção geral da secretaria. Estabelecer normas urbanísticas para a ocupação de uso do solo: Plano Diretor, Código de Obras, Código de Posturas, Estatuto das Cidades; Proceder a análise e aprovação de projetos de edificação, loteamento e expedição do respectivo alvará; Autorizar a instalação de comércio ambulante; Fornecer autorização para instalação e funcionamento das diversas unidades do comércio, serviço, indústria e lazer, conforme a legislação; Atualizar mapas da cidade e do município, com denominação das ruas; Controlar desapropriações, permutar e doações; Elaborar projetos urbanísticos (reurbanização de vias, parques, praças, mobiliário urbano, patrimônio); Executar e contratar as obras a serem realizadas; Fiscalizar as obras realizadas pelo município; Proceder vistoria para concessão habite-se; Fiscalizar posturas municipais relativas a: limpeza de terrenos, construção de caçadas, obras em andamento, horário de funcionamento, emissão de ruídos, comércio ambulante, eventos e rebaixamento de guias. Atender as necessidades de habitação popular para as pessoas de baixa renda; fomentar as instalações de novos conjuntos habitacionais no município; Promover a captação de recursos nas esferas governamentais e não governamentais. Manutenção do Cemitério Estruturar, orientar, sinalizar as vias públicas do município; controlar e fiscalizar o sistema de zona azul.</p>			
<p>Justificativa A manutenção e a expansão da pavimentação pública de ruas é uma preocupação constante dos municípios e da qualidade de vida em uma cidade, portanto, este item é obrigatório no trabalho dos gestores municipais. Também a Iluminação Pública é um fator primordial na segurança do cidadão, por isso sua necessidade. Nos últimos anos o descaso em se respeitar as legislações do código de postura e de obras causou um caos no ordenamento das construções e no respeito às leis. Hoje se tem a necessidade de se adequar esta situação para que se tenha uma cidade que respeite o cidadão e as leis quanto às construções. Outra necessidade é o trabalho quanto ao planejamento urbano territorial, com a abertura do plano diretor, para a regularização do crescimento da malha urbana. Durante muitos anos poucas foram as ações de instalação de conjuntos habitacionais no município, com isso temos uma deficiência e falta de oferta de habitação popular no município, desta forma cria-se a necessidade de buscar novos conjuntos habitacionais que atendam a população de baixa renda. Manter o Cemitério Municipal conservado. O crescimento do número de veículos e adequação do trânsito para esse crescimento necessita de ações pontuais e planejadas para que o trânsito de veículos e pedestres seja normalizado e cause menor transtorno aos habitantes de nossa cidade.</p>			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CASAS POPULARES	%	80,00	100,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	MANUT	1,00	1,00
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO (R\$)		6.680.323,32	
Justificativas das Modificações			

PROJETOS - Custo Total R\$ 877.511,54

1.004	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO	777.511,54
1.025	CASAS POPULARES	100.000,00

ATIVIDADES - Custo Total R\$ 5.802.811,78

2.044	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	5.802.811,78
-------	--	--------------

Situação INICIAL		Exercício: 2018		
Programa DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AGROPECUARIO				
Código do Programa 0014				
Unidade Responsável SECRETARIA DE AGRICULTURA				
Código da Unidade 02.10.00				
Objetivo Manter a Secretaria de Agricultura estruturada, para atendimento e prestação de serviços eficientes ao público, nas áreas de sua competência.				
Justificativa Necessidade de conservação das estradas rurais, para que sejam transitáveis durante todo o ano, com a finalidade de escoamento da produção, do transporte de alunos e de outros usuários; Capacitação, assistência técnica e prestação de serviços aos produtores rurais;				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR		MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		3.641.000,00		
Justificativas das Modificações				

ATIVIDADES - Custo Total R\$ 3.641.000,00

2.045	MANUTENCAO DA AGRICULTURA A TENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS	1.155.000,00
2.046	MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS	2.486.000,00

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
Programa DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO			
Código do Programa 0015			
Unidade Responsável SECR. PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÓMICO E TURISTICO			
Código da Unidade 02.11.00			
Objetivo	Qualificar o trabalhador buscando aumentar suas possibilidades de emprego no mercado de trabalho, bem como dar alternativas de vaga de trabalho por parte do trabalhador e de recursos humanos por parte dos empregadores; Estabelecer parcerias com entidades e instituições de ensino visando a qualificação dos trabalhadores para atender as necessidades e desafios do mercado; Fomentar cursos para autônomos e profissionais liberais; Fomentar as capacitações dos trabalhadores da área de alimentação; Propiciar informações e orientações ao trabalhador na procura por emprego e, aos entregadores, na busca de recursos humanos; Orientar e preparar o trabalhador na busca de emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional.		
Justificativa	Capacitar a mão de obra é o principal fator que leva a economia ao crescimento. O conhecimento é imprescindível para o crescimento dos setores econômicos, pois, padronizando o conhecimento e capacitando os trabalhadores no seu todo, a movimentação da mão de obra fica mais fácil e sem perda de operacionalidade. Também é necessária a capacitação dos empresários para um melhor conhecimento do mercado que se enfrenta e das ferramentas gerenciais disponíveis. Desta forma, pensar em desenvolvimento é objetivar o treinamento de todos.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITA SANTA CRUZ	UN	0,00	1,00
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL	MANUT	1,00	1,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO	MANUT	1,00	1,00
TURISMO SANTACRUZENSE	%	0,00	100,00
BANCO DO POVO	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		3.570.517,44	
Justificativas das Modificações			

ATIVIDADES - Custo Total R\$ 3.570.517,44

2.047	MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	845.000,00
2.048	MANUTENCAO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	28.000,00
2.049	MANUTENCAO DO BANCO DO POVO	97.000,00
2.050	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN	598.017,44
2.051	ILUMINACAO PUBLICA	2.002.500,00

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Código do Programa 0016			
Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código da Unidade 02.12.00			
Objetivo Manter e estruturar o Fundo Municipal de Assistência Social para que possa atender com objetividade e eficácia todas as necessidades do setor.			
Justificativa Manter o Fundo Municipal de Assistência Social estruturado para que possa atender plenamente as necessidades e realizar assim todos os objetivos propostos.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO CRAS	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO CREAS	MANUT	1,00	1,00
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	MANUT	1,00	1,00
SUBVENÇÃO SOCIAL	MANUT	1,00	1,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		1.571.000,00	
Justificativas das Modificações			

PROJETOS - Custo Total R\$ 35.000,00

1.026	CONSTRUCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	35.000,00
-------	---	-----------

ATIVIDADES - Custo Total R\$ 1.536.000,00

2.052	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CRAS	459.496,13
2.053	REPASSES E SUBVENCÕES A ENTIDADES	783.503,87
2.080	MANUTENCAO DO CREAS	172.000,00
2.081	MANUTENCAO DO BOLSA FAMÍLIA	121.000,00

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa DESENVOLVENDO O MEO AMBIENTE			
Código do Programa 0017			
Unidade Responsável SECRETARIA DO MEO AMBIENTE			
Código da Unidade 02.13.00			
Objetivo Manter a Secretaria do Meio Ambiente estruturada, para atendimento e prestação de serviços eficientes ao público, nas áreas de sua competência.			
Justificativa Necessidade da conservação das praças, parques, áreas verdes, canteiros centrais e laterais das avenidas, para maior usabilidade desses locais pelos munícipes; capacitação, assistência técnica e prestação de serviços de corte e ou poda de árvores em locais de domínio, como calçadas, praças, parques, áreas verdes, preservar o meio ambiente, conservar o solo e a água, manutenção da limpeza pública municipal, manutenção do cemitério e velório municipal.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REVITALIZAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO	%	0,00	100,00
PRESERVAÇÃO DO MEO AMBIENTE - CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA	MANUT	1,00	1,00
PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	MANUT	1,00	1,00
CEMITÉRIO	MANUT	1,00	1,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO PARA A SECRETARIA	LN	0,00	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		9.302.287,40	
Justificativas das Modificações			

PROJETOS - Custo Total R\$ 265.000,00

1.006	REVITALIZACAO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSE ROSSO	265.000,00
-------	---	------------

ATIVIDADES - Custo Total R\$ 9.037.287,40

2.054	MANUTENCAO DA SECRETARIA DO MEO AMBIENTE	2.316.100,00
2.056	PRACAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	1.675.719,53
2.057	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	4.378.722,87
2.058	CEMITERIO	666.745,00

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa ASSUNTOS JURIDICOS			
Código do Programa 0018			
Unidade Responsável SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			
Código da Unidade 02.14.00			
Objetivo Desenvolver as atividades inerentes a Assessoria Jurídico Administrativa ao Exmo Prefeito Municipal e secretários municipais, bem como a fiscalização de posturas do Município, licitações e compras em geral, patrimônio municipal e defesa do consumidor.			
Justificativa Aprimorar os trabalhos realizados primando pela união entre interesse público e adequação jurídica .			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA E CANAL DE TV CIDADANA	UN	0,00	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	25,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		1.055.000,00	
Justificativas das Modificações			

ATIVIDADES - Custo Total R\$ 1.055.000,00

2.059	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	1.055.000,00
-------	--	--------------

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa GESTAO E COMUNICAO SOCIAL			
Código do Programa 0019			
Unidade Responsável SECRETARIA DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Código da Unidade 02.08.00			
Objetivo Atender a população do município de Santa Cruz na busca pelo exercício da cidadania e democracia, a universalização do direito a informação, comunicação, educação, cultura e prestação de serviços de utilidade pública.			
Justificativa A manutenção da secretaria se faz necessária para manter os meios de comunicação em devido funcionamento.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		505.389,16	
Justificativas das Modificações			

ATIVIDADES - Custo Total R\$ 505.389,16

2.060	MANUTENCAO SECRETARIA DE GESTAO E COMUNICAO SOCIAL	505.389,16
-------	--	------------

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Código do Programa 0020	
Unidade Responsável SECRETARIA DIREITOS PESSOAS C/DEFICIENCIA E DESENV.	

Código da Unidade SOCIAL	02.07.00
--------------------------	----------

Objetivo Manutenção da Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Desenvolvimento Social.

Manter e estruturar o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Manter e estruturar o Fundo Municipal do Idoso

Criação de políticas voltadas a pessoa com deficiência.

- Justificativa
- 1- Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias em determinado território;
 - 2- Contribuir para a proteção imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando à preservação de sua integridade física e psicológica;
 - 3 - Fortalecer vínculos familiares e a capacidade protetiva da família;
 - 4 - Fortalecer as redes sociais de apoio a família;
 - 5 - Propiciar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
 - 6 - Favorecer o acesso a direitos socioassistenciais e a reparação dos anos;
 - 7 - Prevenir agravamentos;
 - 8 - Reduzir a incidência de violação dos direitos e prevenir a reincidência de violações de direitos. Potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade.
 - 9 - Contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo.
 - 10- Desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações;
 - 11 - Atuar de forma preventiva, evitando que as famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco;
 - 12 - Instalar CRAS em região, periférica do município, prestando assistência integral, promovendo as famílias, orientando e efetivando o atendimento a aqueles em situações de pobreza;
 - 13 - Criação de políticas públicas voltadas as pessoas com deficiência, em articulação com as demais políticas públicas municipais.
 - 14 - Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente estruturado para que possa atender plenamente as necessidades e realizar assim todos os objetivos propostos.
 - 15 - Manter o Fundo Municipal do idoso estruturado para que possa atender plenamente as necessidades e realizar assim todos os objetivos propostos.
 - 16 - Criar de políticas públicas voltadas a pessoa com deficiência.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROGRAMA REVIVER	UN	2,00	3,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO SMDPCDDDS	UN	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	UN	4,00	6,00
EQUIPAMENTOS SMDPCDDDS (COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ARMÁRIOS, ARQUIVOS E MATERIAIS)	UN	70,00	110,00
CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO SMDPCDDDS E ÓRGÃOS VINCULADOS	PESS	55,00	85,00
PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO - PIA	PESS	55,00	60,00
PISO SOCIAL SÃO PAULO - PSS	MANUT	1,00	1,00
REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DO SMDPCDDDS	MANUT	1,00	1,00
PROGRAMA DE INFORMÁTICA SMDPCDDDS	MANUT	1,00	1,00
IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DOS CONSELHOS - CRIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	MANUT	1,00	1,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MANUT	1,00	1,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	MANUT	1,00	1,00
ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA	MANUT	1,00	1,00
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		3.816.000,00	

Justificativas das Modificações

ATIVIDADES - Custo Total R\$ 3.816.000,00

2.062	MANUTENCAO DA SECRETARIA DIRETOS PESSOAS C/ DEFICIENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.830.000,00
2.064	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	393.000,00
2.065	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	225.000,00
2.066	MANUTENCAO DIRETOS PESS.C/DEFIC.E OU MOBILIDADE REDUZIDA	63.000,00
2.068	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	75.000,00
2.082	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	230.000,00

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa RESERVA DE CONTINGENCIA			
Código do Programa 9999			
Unidade Responsável SECRETARIA DE FINANÇAS			
Código da Unidade 02.03.00			
Objetivo Reserva de Contingência			
Justificativa Portaria 42 de 1999			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL MÍNIMO EM RELAÇÃO A R.C.L.	%	1,00	0,50
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$	800.000,00		
Justificativas das Modificações			

OP.ESPECIAL - Custo Total R\$ 800.000,00

0.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	800.000,00
--------------	--------------------------------	-------------------